



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através de acesso a página www.matinhos.pr.gov.br nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – PMM

PROCESSO Nº ___/2013

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que realizará procedimento licitatório para aquisição do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2013 – PMM**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, MOBILIÁRIO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e no Decreto Municipal nº 283/2005, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

DATA ABERTURA: ___/___/2013

HORA: ___:___ horas

1 – PREÂMBULO

1.1 O **PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2013 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) pregoeiro (a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº n.º 129/2013 de 25/02/2013 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2 - OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, MOBILIÁRIO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do **Anexo I**.

2.2 O prazo de entrega do objeto conforme Anexo I.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente Licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.666/93, bem como as demais exigências contidas no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal ou que possua alguma sanção administrativa exarada pela Administração Pública que seja impeditiva de participar de licitações e contratar com a Administração, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- II - Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- III - Empresa que tenha como sócio (s) servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal.

4 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser **entregues lacrados, na sede administrativa da Prefeitura, no Setor de Protocolo**, na Rua Pastor Elias Abrahão, 22, Centro – Matinhos – Estado do Paraná, **até o início do certame**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL / CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2013 – PMM

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2013 – PMM

4.2 Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da instituição.

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 5.3, 5.3.1 e 5.3.2.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 5.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.
- 5.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.
- 5.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
- 5.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
- 5.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**
- 5.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 5.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
- 5.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, assinada por profissional contábil conforme Anexo V.**
- 5.6.1 A declaração citada no item 5.6 deverá ser assinada por um contador, sendo responsabilidade civil e criminal do profissional e da empresa por tal afirmação.
- 5.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

6 – PROPOSTA

A proposta deverá conter:

- 6.1 Preço unitário e total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 10,00).
- 6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.
- 6.1.2 No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.
- 6.2 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

- 6.3 Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis ao serviço proposto, inclusive os tributos aplicáveis ao objeto.
- 6.4 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.
- 6.5 Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.
- 6.6 Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 6.7 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução da obra ou serviço.
- 6.8 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

7.0 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.
- j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante; conforme modelo do **Anexo IV**.
- l) **Declaração de Regularidade Fiscal**, conforme modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

7.3. – O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO

8.1 O valor global máximo para a presente licitação é de **R\$62.931,22 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um real e vinte e dois centavos)**.

9 - PROCESSAMENTO

- 9.1 No dia, hora e local designados para a realização do Pregão será procedido o credenciamento.
- 9.2 Serão entregues ao Pregoeiro, os envelopes n.º 01 – PROPOSTA DE PREÇO e n.º 02 – HABILITAÇÃO.
- 9.3 Iniciada a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços, será avaliada as condições exigidas no Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições exigidas.
- 9.4 Será classificada para a etapa de lances a proposta de menor preço apresentado para o item e as que lhe forem superiores em até 10% (dez por cento) do seu valor.
- 9.5 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas nas condições estipuladas no item 9.4, serão classificadas as melhores propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- subseqüentes, até no máximo de 03 (três), participando os seus autores dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 9.6 Após a fase de “Classificação das Propostas”, o (a) Pregoeiro (a) dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.
- 9.6.1 Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes no **Auditório Pastor Vicente Matias Lourenço**, Site a Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no item 2.1 deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.
- 9.7 Após as devidas orientações e recomendações, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente as proponentes classificadas para o oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.
- 9.7.1 A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 9.7.2 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.
- 9.8 No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 9.9 Exaurida a fase de proposta será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.
- 9.10 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com seu autor para que seja obtido preço melhor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.
- 9.11 O (a) Pregoeiro (a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 9.12 Ocorrendo a hipótese do empate ficto criado pela Lei Complementar 123, a micro ou pequena empresa que tiver formulado proposta cujo valor represente valor superior em até 5% ao da proposta da primeira colocada (que não seja micro ou pequena empresa) poderá formular nova proposta que deverá ter valor inferior ao da melhor proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após declarado a menor oferta.
- 9.13 Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

- 9.14 Todas as folhas dos documentos de proposta e habilitação deverão ser rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 9.15 Da sessão deverá ser lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes concorrentes; as alegações que houver e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, cuja ata deverá ser assinada por todos os presentes.
- 9.16 Em caso de desclassificação, a licitante poderá retirar o envelope de habilitação na mesma oportunidade, ou após decididos os recursos e transcorrido o prazo para sua interposição relativa ao pregão, todavia, o Pregoeiro poderá retê-los até o encerramento da licitação.

10 JULGAMENTO

- 10.1 A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 bem como no presente edital e seus anexos.
- 10.2 Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas em edital de licitação, que não apresentar todos os documentos exigidos ou que os apresentarem de forma diversa da fixada no presente edital, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos, com a validade expirada ou de cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em edital e a veracidade dos mesmos.
- 10.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste edital, que ofertarem valor superior ao fixado para a presente licitação ou ainda com valores superiores ao fixado para cada item, que forem omissas, vagas, impuserem condições diferentes das dispostas no presente edital ou que contiverem descontos ou execução condicionada a prazos ou vantagens de qualquer natureza aqui não previstos, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, bem como descontos ou vantagens baseados nas propostas das demais licitantes; que estiverem incompletas, incorretas, rasuradas ou contendo corretivos, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento objetivo ou, ainda, propostas com preços de valor zero, irrisórios ou manifestamente inexeqüíveis.
- 10.4 No julgamento da proposta serão verificados os preços apresentados, observando-se que a presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 10.4.1 Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** observado o critério de exeqüibilidade previsto no artigo 48, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 10.5 Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará por sorteio, nos termos do § 2º do artigo 45 da lei nº 8666/93.
- 10.6 A (s) proposta (s) vencedora (s) ainda estarão sujeitas ao disposto no inciso IV do artigo 43, da Lei nº 8.666/93.
- 10.7 Havendo alguma restrição na comprovação regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

- 10.7.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação.
- 10.8 Até a assinatura do instrumento de contrato ou termo equivalente a Administração Pública licitadora poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo das sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

11 IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 11.1** As impugnações não terão efeito de recurso e poderão ser oferecidas por qualquer cidadão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.
- 11.1.1** As impugnações deverão ser feitas de forma expressa e dirigidas ao Pregoeiro.
- 11.1.2** A impugnação feita tempestivamente não impedirá a participação no processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão.
- 11.1.3** Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.
- 11.2** Os recursos relativos aos atos da presente licitação decorrem das disposições constantes do artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02.
- 11.2.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3** A ausência de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.
- 11.3.1** Eventuais recursos deverão ser interpostos de forma expressa e dirigidos ao Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro que realiza a licitação.
- 11.4** Os recursos e impugnações deverão ser instruídos com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante/recorrente, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário, sob pena de não conhecimento.
- 11.5** Os recursos e eventuais impugnações deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Matinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no Anexo I deste edital.
- 12.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 12.3 Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.
- 12.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 12.5 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- 12.6 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 12.7 Prover o adequado transporte e manuseio do objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- 12.8 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.
- 12.9 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 12.10 Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e produtos/materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
- 12.11 Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital.
- 12.12 Responsabiliza-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

13 CONTRATAÇÃO

- 13.1 Adjudicado o objeto da presente licitação, a licitante adjudicatária será convocada para assinar o instrumento de contrato em até 05 (cinco) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e no presente edital.

- 13.1.1 A notificação poderá se dar via FAX, correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.
- 13.2 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 13.2.1 Quando o convocado não assinar a instrumento de contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, o Município de Matinhos poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação, além de aplicar as devidas penalidades ao convocado que não assinar.
- 13.3 Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação.
- 13.4 A contratação se regerá pelas cláusulas e disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 10520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 com as alterações dela decorrentes, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas.
- 13.5 A Administração deverá providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos, por força da disposição contida no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
- 13.6 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 13.7 A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto da contratação, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 13.8 A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.
- 13.9 A contratação poderá ser rescindida pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 13.10 Também poderá ocorrer a rescisão por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 (dez) dias.

14 – SANÇÕES

- 14.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

- 14.2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.
- 14.3 As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.
 - 14.3.1 Configurado o descumprimento de obrigação contratual ou das obrigações assumidas, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.
 - 14.3.2 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.
 - 14.3.3 Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.
- 14.4 Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, com atraso injustificado ou nos casos em que o licitante/contratado ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, imoral ou cometer fraude fiscal, sujeitará o licitante/contratado à aplicação das seguintes sanções:
 - 14.4.1 Advertência.
 - 14.4.2 Multa.
 - 14.4.3 Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Sistema de Registro Cadastral Municipal pelo prazo de até 5 anos, conforme prescreve o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 14.5 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- 14.6 A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados, ou para compensar execução irregular ou inexecução pode ser aplicada cumulativamente com a sanção restritiva de direito prevista no “item 14.4.3”.
 - 14.6.1 Na fixação do prazo da penalidade prevista no “item 14.4.3”, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- 14.7 A multa prevista no “item 14.4.2” será:
 - 14.7.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado.
 - 14.7.2 De 0,5 (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato ou sobre o valor correspondente da parcela em atraso, caracterizando a mora.
 - 14.7.2.1 A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada, bem como assim em aceitar, retirar ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, ou ainda, nos casos de microempresas e/ou empresas de pequeno porte quando o licitante deixar de regularizar sua situação fiscal após declarado vencedor do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 14.7.3 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a Administração poderá considerar o atraso como descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber o objeto da licitação e aplicando a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre o valor correspondente à(s) parcela(s) não entregue(s).
- 14.7.4 Na hipótese do item anterior se o descumprimento da obrigação comprometer o regular desenvolvimento das funções administrativas, a multa poderá se cumulada com a pena prevista no “item 14.4.3”.
- 14.8 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será: descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.
- 14.8.1 Na hipótese de descumprimento total ou parcial da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
- 14.8.2 Na hipótese de não cumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 14.8.3 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.
- 14.9 A sanção prevista no “item 14.4.3” poderá ser aplicada aos licitantes que venham a ter uma conduta antijurídica ou incompatível com a idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública ou ainda que apresentem algum documento inverídico.
- 14.10 A aplicação de sanções aos licitantes/ contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.
- 14.11 Nos casos em que a microempresa e/ou empresa de pequeno porte deixar de atender o prazo estabelecido nos lote para apresentação da documentação regular pertinente a regularidade fiscal, a administração pública aplicará a pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, cumulada com a aplicação de uma multa compensatória no valor de 10% do valor total estimado da licitação.
- 14.12 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 14.13 As sanções ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

15 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1 Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15.2 A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

15.3 Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital e do respectivo instrumento contratual.

15.4 As despesas decorrentes do objeto deste edital correrão à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0452.2067 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM
(2187) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
2271 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (FONTE 515)
2200 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FONTE 515)
(2223) 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2272 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (FONTE 515)
2273 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO (FONTE 515)
2275 MAQ. E FERRAMENTAS PARA OFICINA (FONTE 515)
2274 EQ. DE MERGULHO E SALVAMENTO (FONTE 515)
2227 MOBILIARIO EM GERAL (FONTE 515)
RESERVAS DE SALDO Nº 230 A 236

15.5 As despesas que seguirem nos exercícios subseqüentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo, que deverá ser anexado ao Contrato e comunicado à contratada.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário.
- 16.2 Na ocorrência de qualquer fato que impeça o cumprimento de prazo estabelecido neste edital, este será transferido para o primeiro dia útil e de expediente normal da Administração.
- 16.3 As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- 16.4 A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.
- 16.5 O Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, fica facultado a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar instrução do processo.
- 16.6 O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, não ca-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

bendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos.

- 16.7 Os atos desta licitação serão públicos e acessíveis aos interessados, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.
- 16.8 A publicidade dos atos decorrentes da presente licitação se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.9 Informações e/ou esclarecimentos deverão ser obtidos junto ao Pregoeiro que realiza a presente licitação, de forma expressa e mediante protocolo, até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização da sessão pública e serão respondidas em até 24 (vinte e quatro horas) do protocolado.
- 16.10 Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 16.11 Constituem-se em anexos do presente edital:
- 16.12. Anexo I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
- 16.13. Anexo II – MODELO DE PROPOSTA
- 16.14. Anexo III – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 16.15. Anexo IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- 16.16. Anexo V - ENQUADRAMENTO DE ME/EPP
- 16.17** Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
- 16.18** –Anexo VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO
- 16.19** Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL
- 16.20** A nexa IX – MINUTA DO CONTRATO

Matinhos, ____ de _____ de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, MOBILIÁRIO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS**, conforme especificações abaixo:

1.2 O valor máximo global é de **R\$ R\$62.931,22 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um real e vinte e dois centavos)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARATERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	01	UND	Sistema portátil para combate a incêndio com espuma-proporcionador de espuma.	<p>Equipamento portátil para geração de espuma que permita ao usuário controle total sobre a vazão, proporção e densidade da espuma empregada. O equipamento deverá trabalhar com pressões de 40 a 500 PSI (3 a 35 BAR) e vazão nominal de 12 GPM (45 litros/minuto). O equipamento deverá ser totalmente desmontável para facilitar a adequada operação de limpeza e sua manutenção, além disso, deverá permitir que seja montado de maneira a possibilitar o uso por destros ou sinistros. O equipamento deverá ser composto pelas partes a seguir descritas: Tanque reservatório de Líquido Gerador de Espuma tanque reservatório em plástico de engenharia resistente a impacto com capacidade de no mínimo 10 litros de líquido gerador de espuma. Esse tanque deverá ser possuir uma tampa de grande diâmetro para abastecimento, por sob a qual exista uma tela que evite a queda de sujeira e objetos para dentro do reservatório. Nessa mesma tampa deverá ter um dial que indica o tipo de Líquido Gerador de Espuma armazenado dentro do mesmo. O reservatório deverá ser confeccionado de forma que todos os acessórios do equipamento nele sejam fixados, permitindo o transporte do conjunto. Deverá ter impresso em uma das laterais de maneira indelével instruções de uso e curvas de rendimento do equipamento para orientação ao usuário.</p> <p>Deverá possuir um edutor de linha, ou seja, uma haste que projetará para dentro do reservatório por sobre sua parte superior e fará a captura do Líquido Gerador de Espuma através de pescador. Na mesma haste deverão estar dispostos uma válvula controladora de vazão e um proporcionador. O conjunto deverá ser fixado ao reservatório por meio de dois pinos passantes com argolas de trava. Os pinos deverão atravessar o suporte do edutor e o reservatório fixando-os. O proporcionador de espuma deverá ter na haste do edutor e na válvula controladora de vazão um dial que</p>	6.890,00	6.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>deverá regular a proporção de Líquido Gerador de Espuma que será misturado a água. Esse dial regulador deverá permitir a dosagem de líquido gerador de espuma de 0,1 a 1% na escala de ajuste para LGE classe A e, proporções de 1,3 e 6% para Líquido gerador de Espuma de classe B. Deverá possuir ainda cores codificadas em concordância com o dial da tampa do reservatório. Verde para classe A e vermelho para classe B. O reservatório deverá acondicionar na parte oposta a tampa (dial), 03 esguichos de espuma e uma mangueira de 01 metro para conexão dos esguichos. O primeiro esguicho deverá ser de baixa expansão, o segundo de média expansão fazendo a captura de ar por meio de tomadas laterais de ar, o terceiro e último deverá ser um grande difusor com tela de batimento que proporcione máxima expansão da mistura ar/água/LGE (líquido Gerador de Espuma). As conexões entre a haste até a mangueira dos esguichos e estes se dará através de um engate do tipo baioneta. A alça tira colo deverá ser confeccionada em nylon de 50mm (faixa) com regulagem de altura, dotado de uma almofada acolchoada para a região de apoio no ombro. Essa alça deverá ser fixada ao reservatório por meio de dois grampos que se prenderão as argolas de trava.</p>		
02	02	UND	Esguicho de ângulo ajustavel.	<p>O esguicho automático de 1e ½" deverá ser do tipo vazão regulável, com empunhadura tipo pistola e controle de tipo do jato de água. Deverá permitir ao usuário a escolha entre jato de água compacto e cortina de proteção (neblina). Por definição, deverá controlar de forma automática as variações de vazão da linha de combate a incêndio onde se encontra instalado. O corpo deverá ser usinado em liga de alumínio com tratamento de proteção contra oxidação em anodização profunda. Esse processo de anodização deverá conferir-lhe dureza superficial bem como proteger o material contra ação da oxidação. O punho deverá ser injetado em plástico de engenharia e seu acabamento deverá ser de tal forma que promova a melhor aderência à luva de proteção do usuário. Deverá apresentar um ângulo de inclinação de aproximadamente 30°e deverá ter um desenho anatômico compatível com o formato da mão humana e encaixes apropriados para os dedos. O anel de controle deverá ser revestido de borracha sintética moldada sob pressão por sobre o anel de controle que deverá ser em liga de alumínio protegida de oxidação por processo de anodização profunda. A alavanca de vazão em barra de liga de alumínio conformado e anodizado, na região de empunhadura deverá ser aplicado sob pressão a quente manipulo de</p>	1.790,00	3.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>borracha.</p> <p>A válvula automática deverá ser em mola de aço inoxidável com tratamento térmico, com acento de fechamento em Nylon.</p> <p>A junta de conexão STORZ (padrão 1 e 1/2") deverá fazer parte integrante do esguicho, não podendo ser uma adaptação em material notadamente não semelhante (ex: corpo em alumínio e conexão em bronze) pois essas adaptações comprometem o balanceamento do esguicho provocando maior estresse ao usuário. Deverá ser anexada de tal forma ao corpo do esguicho, que absorva qualquer torção da mangueira sem o risco de ferir o usuário ou permitir que ocorra uma liberação perigosa e acidental da mangueira; deverá portanto ser permanentemente giratória. Sua construção deverá ser em alumínio forjado e com tratamento de anodização. O anel de controle deverá selecionar o tipo de jato de água, entre jato sólido (compacto) e cortina de proteção (neblina), com giro de apenas 180°. Não poderá haver mudança na força de acionamento do anel em função da pressão da linha. A borracha do anel deverá apresentar protuberâncias distanciadas entre si por um ângulo de 30°, essas protuberâncias deverão ter largura de aproximadamente 8mm, altura de aproximadamente 5 mm e comprimento de aproximadamente 25 mm. Essa conformação do anel permitira a fixação de cones de expansão para uso de espuma química. Esse anel de controle deverá ter moldado na borracha do anel, na sua parte frontal por onde a água é direcionada, 28 dentes de 4 mm de largura por aproximadamente 3 mm de altura. Esses dentes dispostos simetricamente ao redor do canal de passagem da água deverão promover a formação de um cone de água cheio e homogêneo. Deverá ser auto limpante; a auto limpeza deverá ser efetivada através da rotação do anel de controle. Deverá permitir que quando o anel de controle seja rotacionado para além da posição de neblina, o corpo interno do esguicho abra um canal por onde os detritos que passaram pela tela de aço inox da junta de conexão, possam fluir sem mais obstáculos. Quando operando em 7 BAR (100PSI) o anel de controle deverá ser devolvido a posição neblina automaticamente. A válvula automática deverá ser uma válvula do tipo deslizante, que ofereça a menor obstrução possível ao percurso normal da água. Deverá garantir que a pressão de trabalho do esguicho seja mantida em 7 BAR (100 PSI) mesmo que a vazão oscile entre 10 e 125 GPM, controlando automaticamente dessa forma, ou seja, uma vez direcionado o jato de água independentemente da vazão da linha o alcance do jato deverá ser mantido com</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>o mesmo alcance. A alavanca de vazão deverá apresentar cinco posições intermediárias para controle de vazão entre total-mente aberto e totalmente fechado. Essas posições deverão ser mantidas e trocas acionando-se com uma leve pressão à frente e a traz a alavanca de controle de vazão. Deverá ser dotado de uma tela em aço inox, disposta internamente na junta giratória, que impeça a passagem de detritos com dimensão superior a 5 mm. Deverá estar coberto por garantia mínima de 5 anos, devendo apresentar gravado (de forma indeletável) no corpo o número de série de fabricação, permitido assim rastreamento e controle da garantia.</p>		
03	01	UND	Escada prolongável com 02 (dois) banzos em fibra.	Escada extensível fabricada em fibra de vidro, medindo 4,83 m fechada por 8,40 m aberta, pesando aproximadamente 24,5 Kg, com 27 degraus, com engate automático, com corda e roldana.	1.695,00	1.695,00
04	01	UND	Laço enforcador para captura de animais com as seguintes especificações: Confeccionados em alumínio de alta resistência com cabos em aço plastificado, apresentam todos eles um dispositivo de travamento e soltura de laço de forma rápida e segura. Comprimento mínimo de 150 cm		490,00	490,00
05	05	UND	Tábua para imobilização de adulto em compensado naval.	Deverá ser construída em compensado naval com 3 cintos; possuir comprimento de 1,85 m e largura de 0,45 m na parte superior e 0,40 m na parte inferior; a tábua deverá ser impermeabilizada com produto resistente a umidade (com no mínimo três demãos); possuir no lado que fica voltado para baixo, a cerca de 15 cm das bordas laterais, dois "filetes" (um de cada lado) em madeira tipo marfim, fixados de forma que apresente resistência a impactos, objetivando que a tábua fique distante do chão a pelo menos 1 cm para possibilitar a "pega" para elevação da mesma; possuir espessura mínima de 20 mm e máxima de 22 mm, com o formato apropriado as suas finalidades (transporte de pessoas); possui seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitem a passagem de cintos de fixação, bem como, possibilitar o posicionamento de mão do socorrista quando for realizar o transporte da mesma; na parte superior, mais ao centro, deverá possuir seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a passagem da base do equipamento de fixação (imobilizador) da cabeça e, na parte superior, bem ao centro, outro orifício idêntico, com o	199,00	995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				mesmo objetivo. Resistência de no mínimo 120 Kg. Deverá ser na cor vermelha padrão Corpo de Bombeiros, com inscrição na parte central da maca "BOMBEIROS MATINHOS".		
06	04	UND	Tábua para imobilização infantil em compensado naval.	<p>Deverá ser construída em compensado naval com 3 cintos. Possuir comprimento de 1,10 m e largura de 0,40 m. A tábua deverá ser impermeabilizada com produto resistente a umidade (com no mínimo três demãos); Possuir no lado que fica voltado para baixo, a cerca de 15 cm das bordas laterais, dois "filetes" (um de cada lado) em madeira tipo marfim, fixados de forma que apresente resistência a impactos, objetivando que a tábua fique distante do chão a pelo menos 1 cm para possibilitar a "pega" para elevação da mesma.</p> <p>Possuir espessura mínima de 18 mm e máxima de 22 mm, com o formato apropriado as suas finalidades (transporte de pessoas); Possui seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitem a passagem de cintos de fixação, bem como, possibilitar o posicionamento de mão do socorrista quando for realizar o transporte da mesma; Na parte superior, mais ao centro, deverá possuir seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a passagem da base do equipamento de fixação (imobilizador) da cabeça e, na parte superior, bem ao centro, outro orifício idêntico, com o mesmo objetivo. Deverá ser na cor vermelha padrão Corpo de Bombeiros, com inscrição na parte central da maca "BOMBEIROS MATINHOS".</p>	199,00	796,00
07	50	UND	Cinto para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte. Composta de faixa em nylon flexível e resistente com aproximadamente 5 cm de largura e 2,00 m de comprimento, com fivela de nylon duro e resistente, que não se solte com facilidade, de engate rápido, tipo tridente, ajustável.		12,00	600,00
08	10	UND	Cilindro de mergulho.	Confeccionado em liga de alumínio, com volume de ar comprimido de 80 ft ³ a 3000 psi, tratado interno e externamente com material resistente a corrosão, pintado com tinta eletrostática epoxi, na cor amarelo neon. Regulamentado pelo DOT ou outro departamento similar; Provido de torneira tipo "K", fabricada em metal cromado, dotada de válvula de segurança, possuindo um registro, operando na pressão de trabalho de	990,00	9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				200 bar.		
09	06	UND	Colete equilibrador.	Colete equilibrador para mergulho do tipo jaqueta confeccionada em Cordura 1000, 2 bolsos frontais drenantes, zíper YKK, 7 D-rings em inox, 2 bolsos dorsais com capacidade de 2 Kg cada, back-pack acolchoado, fivelas resistentes de fácil manejo, 02 válvulas de exaustão dorsais, Power inflador com sistema de eixo, traquéia e mangueira acoplada, dupla trava abdominal com velcro. Tamanho a ser definido pelo Corpo de Bombeiros.	788,00	4.728,00
10	06	UND	Mascara facial para mergulho autônomo, constituído de polímero sintético flexível antichoque com resistência aos raios UV, bordas e tirantes em material flexível e atóxico (Silicone) vedação com borda dupla, cor transparente.		58,00	348,00
11	06	UND	Tubo SNORKEL Bocal intercambiável feito em silicone antialérgico (preto ou transparente), válvula protegida, engate rápido, top "quebra onda", tamanho adulto, cor: transparente.		33,00	198,00
12	06	UND	Nadadeira para mergulho - Nadadeira de calcadura aberta com 03 (três) canaletas para otimizar o fluxo de água correias com sistema ABS para poder ajustá-las com uma só mão, linhas estabilizadoras superiores e inferiores para uma máxima exploração da energia aplicada com curvatura especialmente desenhada com maior empuxo e menor esforço. Tamanho a ser definido pelo Corpo de Bombeiros.		108,00	648,00
13	06	UND	Bota neoprene para mergulho - Bota para mergulho 5 mm nylon neoprene, zíper ykk, com proteção interna e reforço no peito do pé e calcanhar, com solado vulcanizado antiderrapante, na cor preta, os tamanhos serão passados pelo quartel do Corpo de Bombeiros de Matinhos.		85,00	510,00
14	06	UND	Luva de neoprene para mergulho - Luva para mergulho de 2 mm nylon II, couro amara na palma, reforço antiderrapante na palma e dedos, com velcro, nos tamanhos: (02 pares),		56,00	336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			XL(02 pares), XXL(02 pares).			
15	06	UND	Válvula de 2º estágio com manômetro, regulador e profundímetro - Console Triplo Manômetro-Profundímetro, Caixa de bronze niquelada, 300 Bar/100 metros de profundidade face fosforescente, bússola anexada atrás.		327,00	1.962,00
16	01	UND	Polia dupla swivel.	<p>Especificações Técnicas:</p> <p>Utilizada quando é necessário que duas cordas corram juntas.</p> <p>A combinação de polia com destorcedor reduz a quantidade de equipamentos utilizados e simplifica as amarrações.</p> <p>O destorcedor integrado alinha a corda com a direção da tração.</p> <p>Instala a corda facilmente enquanto presa á ancoragem.</p> <p>Funções:</p> <p>Destorcedor integrado - permite que a polia permaneça conectada á ancoragem enquanto as placas laterais são abertas para colocar/tirar a corda.</p> <p>Detentor duplo - função que ajuda a prevenir a abertura acidental das placas laterais.</p> <p>Rolamentos selados - para alta performance.</p> <p>Anodizada - roldanas de alumínio.</p> <p>Olhal superior (principal) - 43kn</p> <p>Olhal inferior - 28kn</p>	450,00	450,00
17	01	UND	The Bowring Tool-ferramenta de incêndio, resgate e escape.	<p>Especificações Técnicas:</p> <p>Esta ferramenta é feito nos EUA, desenhada por bombeiros para bombeiros. O Bowring é uma ferramenta multi-propósito compacta, leve, que poderá usado em algum ponto em cada alarme de incêndio. Dos muitos usos, podemos citar alguns deles:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Avanço de mangueira, se encaixa seis mangueiras de tamanhos diferentes;2. Descensor de emergência e resgate com diferentes opções. Cordas finas 8mm à auto blocante;3. Resgate de bombeiro gancho arrastar;4. Desligar gás, duas opções diferentes;5. Remoção de Auto-resgate pára-brisa,	395,00	395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>vidro estricador</p> <p>6. Chave O²;</p> <p>7. Desligado água;</p> <p>8. Gancho para remover colchões com armação de arame;</p> <p>9. Ferramenta de entrada forçada;</p> <p>10. Chave de mangueira 1 ½" e 2 ½"</p> <p>Projetado com o aço 17-4 que é extremamente forte. O Bowring tem aproximadamente 21cm de altura, 15cm de largura, 0,95cm de espessura e pesa apenas 680 gramas. É a mais versátil ferramenta de bombeiro pessoal.</p>		
18	01	UND	DESCENSOR PARA RESGATE MPD.	<p>DESCENSOR PARA RESGATE MPD</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Polia – Auxiliar – Controle de descida</p> <p>Um dispositivo controlador de descida de atrito regulável para sistemas de resgate e rapel. Que combina uma polia de alta eficiência com um mecanismo integral de travamento de corda (catracas) para sistemas de puxamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui um olhal de ancoragem que pode ser utilizado para prender uma polia, permitindo sistemas de vantagem mecânica e eliminando a necessidade de placas de ancoragem.- O MPD permite que a linha principal e a linha de amarras sejam espelhos um da outra.- O dispositivo funciona tanto como freio descensor quanto como polia de catraca para elevação.- É ideal para operações em espaço confinado, pois se converte rapidamente em uma linha de recuperação. <p>O MPD (dispositivo de múltiplo propósito) é o resultado patenteado de mais de nove anos de pesquisa e desenvolvimento, e possui importantes inovações em equipamentos técnicos avançados para profissionais de resgate por corda. A polia de alta eficiência MPD, com um mecanismo integral de trava-queda, pode ser utilizada como dispositivo descensor na linha principal e nos sistemas de amarras, que pode ser rapidamente convertido em sistema de elevação sem que seja necessária a troca ou substituição do equipamento. A combinação de funcionalidades essenciais em um único dispositivo simplifica o trabalho em campo, acelerando o resgate. O MPD aumenta a segurança do usuário com: peso reduzido, menos componentes, instalação rápida, transições rápidas,</p>	2.605,00	2.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>treinamentos simplificados, menores riscos.</p> <p>*versão 13mm desenvolvida para uso com cordas de 12,5 a 13 mm. Utilizada corda de 13mm para certificação NFPA 1983.</p> <p>MPD, 13mm.</p>		
19	01	UND	Aparelho de GPS- com tela de 7"	Aparelho GPS com tela touch screen (toque na tela) de 7" com cartão de memória com mapa do Brasil atualizado, deverá acompanhar o produto: suporte para fixação em vidro ajustável, carregador veicular 12v(para acendedor de cigarro ou tomada veicular).	2.100,00	2.100,00
20	01	UND	Câmera fotográfica semi profissional NIKON COOLPIX P510.	<p>Câmera Digital Compacta semi profissional com resolução mínima de 16. million pixels efetivos ,lente de cristal NIKKOR ou equivalente com zoom ótico de aproximadamente 42x cartão de memória de no mínimo 8GB.</p> <p>Sensor de Imagem CMOS</p> <p>Total de Pixels 16.79 million (approx.)</p> <p>Distância Focal da Lente 4,3 mm a 180,0 mm (ângulo de visão equivalente ao da lente de 24 mm a 1000 mm, no formato 35 mm [135])</p> <p>Número f/ da Lente f/3.3-5.9</p> <p>Construção da Lente 14 elementos em 10 grupos</p> <p>Zoom da Lente 42x</p> <p>Zoom Digital Até 2x (ângulo de visão equivalente ao da lente de aproximadamente 2.000 mm no formato 35 mm [135])</p> <p>Redução de Vibração</p> <p>Estabilizador VR da lente</p> <p>Foco Automático (AF) AF TTL por detecção de contraste</p> <p>Seleção da Área de Foco do Foco Automático (AF) Auto (seleção automática de 9 áreas) Central</p> <p>Prioridade de rosto Manual com 99 áreas de foco</p>	1.890,00	1.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Rastreador do objeto/pessoa</p> <p>Alcance de Foco</p> <p>[W]: Aprox. 50 cm ao infinito</p> <p>[T]: Aprox. 1,5 m ao infinito</p> <p>Modo close-up em macro: Aprox. 1 cm ao infinito</p> <p>Trava de Foco</p> <p>Sim</p> <p>Áreas/Pontos de Foco Automático Máximo</p> <p>99,0</p> <p>Visor</p> <p>Eletrônico</p> <p>Cobertura do Quadro do Visor</p> <p>Approx. 100%</p> <p>Tamanho do Monitor</p> <p>3,0 in. diagonal</p> <p>Tipo de Monitor</p> <p>Ângulo Variável LCD-TFT com Película antirreflexo</p> <p>Ajuste de brilho em 5 níveis</p> <p>Resolução Monitor</p> <p>921,000-dots</p> <p>Cobertura do Quadro do Monitor (modo de disparo)</p> <p>100% horizontal (aprox.)</p> <p>100% vertical (aprox.)</p> <p>Cobertura do Quadro do Monitor (modo de reprodução)</p> <p>100% horizontal (aprox.)</p> <p>Mídia de Armazenamento</p> <p>Cartão de memória SD</p> <p>Cartão de memória SDHC</p> <p>Cartão de memória SDXC</p> <p>Memória Interna</p> <p>Approx. 90MB</p> <p>Formatos de Armazenamento de Arquivos</p> <p>Imagens estáticas: JPEG</p> <p>Arquivos de áudio: WAV</p> <p>Vídeos: MOV (vídeo: MPEG-4 AVC/H.264, Áudio: AAC estéreo)</p> <p>Imagens 3D: MPO</p> <p>Vídeo</p> <p>Formato de arquivo de áudio: AAC</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>estéreo</p> <p>Full HD: 1920px1080p/30 qps</p> <p>HD: 1280px720p/30 qps</p> <p>iFrame® 540: 960x540/30 qps</p> <p>Formato de arquivo de vídeo: MPEG-4 AVC H.264</p> <p>TV padrão: 640x480/30 qps</p> <p>Tamanho da Imagem (pixels) 4608x3456 (16 M)</p> <p>Sensibilidade ISO</p> <p>ISO 100-3200</p> <p>Hi 1 (equivalente a 6.400)</p> <p>Automático (ganho automático, ISO 100-1600)</p> <p>Alcance fixo automático (ISO 100-400, 100-800)</p> <p>A Menor Sensibilidade ISO</p> <p>100</p> <p>A Maior Sensibilidade ISO</p> <p>3200</p> <p>Fotometria da Exposição</p> <p>Matriz de 224 segmentos com ponderação central</p> <p>Controle de Exposição</p> <p>Exposição auto programada com programa flexível</p> <p>prioridade de abertura automática manual</p> <p>detecção de movimento</p> <p>prioridade automática do obturador</p> <p>Modos de Exposição</p> <p>Auto Programado</p> <p>Modos de Cena</p> <p>Praia, Close up, Cópia, Crepúsculo/Madrugada, Panorama Fácil, Show de Fogos de Artifício, Alimentos, Museu, Retrato Noturno, Assistente de Panorama Festa/Interior, Retrato Animal de Estimação, Retrato, Seletor Automático de Cena, Neve, Esportes, Pôr-do-sol, Fotografia 3D.</p> <p>Edição de Imagem na Câmera</p> <p>Cortar, D-Lighting, Efeitos de Filtro, Retoque Rápido, Girar Imagem, Suavização de Pele, Imagem Reduzida</p> <p>Balanço de Branco</p> <p>Automático, Nublado, Luz do dia, Flash, Fluorescente, Incandescente, Manual</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Obturador</p> <p>Obturador mecânico controlado eletronicamente e eletrônico CMOS</p> <p>Velocidade do Obturador</p> <p>1/2000 - 1/2 s: manual em ISO 3200</p> <p>1/2000 - 1 s: manual</p> <p>1/2000 - 1 s: automático (ISO 100 a 1600) (quando a sensibilidade ISO está definida como Automática)</p> <p>1/2000 - 1 s: manual em ISO 1600</p> <p>1/2000 - 2 s: manual em ISO 800</p> <p>1/2000 - 4 s: manual em ISO 100, ISO 200, ISO 400</p> <p>Abertura</p> <p>Diafragma com íris de seis lâminas controlado eletronicamente</p> <p>Temporizador automático</p> <p>Pode ser selecionado com duração de 10 e 2 segundos</p> <p>Alcance do Flash Embutido (aprox.) (sensibilidade ISO: Automática)</p> <p>[W]: 0,5 m a 8,0 m 0,5 m a 8,0 m</p> <p>[T]: 1,5 m a 4,5 m</p> <p>Controle do Flash Embutido</p> <p>Flash automático TTL com monitor pré-flash</p> <p>Flash Embutido</p> <p>Sim</p> <p>Interface</p> <p>USB de alta velocidade</p> <p>Protocolo de transferência de dados da interface</p> <p>MTP</p> <p>PTP</p> <p>Saída de Vídeo</p> <p>NTSC e PAL</p> <p>Saída HDMI</p> <p>Pode ser selecionado entre: Automático, 480p, 720p e 1080i</p> <p>Terminal de E/S</p> <p>Saída de áudio/vídeo (A/V)</p> <p>E/S Digital (USB)</p> <p>Conector mini HDMI (saída HDMI)</p> <p>GPS</p> <p>Sim (Embutido)</p> <p>Idiomas Suportados</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Deverá ter o Português Brasileiro,</p> <p>Fontes de Alimentação</p> <p>Bateria recarregável de Li-ion EN-EL5</p> <p>Bateria/Baterias</p> <p>Bateria Recarregável de Li-ion EN-EL5</p> <p>Rosca do Tripé</p> <p>¼</p> <p>Ambiente de Operação</p> <p>Temperatura: 0°C a 40°C</p> <p>Acessórios Incluídos</p> <p>" Alça</p> <p>" Cabo USB UC-E6</p> <p>" Cabo de áudio e vídeo EG-CP16</p> <p>" Bateria recarregável de Li-ion EN-EL5 ou equivalente</p> <p>" Adaptador/Carregador AC EH-69P</p> <p>" Tampa da lente LC-CP24</p>		
21	01	UND	Filmadora digital.	<p>Filmadora digital com capacidade de capturar vídeo em HD, com Zoom óptico: 67x (estendido) Zoom digital: 1800x com Gravação de Áudio, com recursos de áudio - Dolby Digital 2 canais com microfone zoom embutido. Deverá acompanhar um cartão de memória 16 GB compatível com o equipamento</p> <p>Tela de LCD de no mínimo 2.7"</p> <p>deverá possuir estabilizador de Imagem, Luz auxiliar embutida que auxilia na iluminação do ambiente na hora da filmagem ou ao tirar foto.</p> <p>Conexões (Entradas e Saídas): USB, Audio/Video</p> <p>Cartão de memória: Compatível com Memory Stick PRO Duo(TM) e SD/SDHC/SDXC.</p> <p>Acessórios que deverão acompanhar o produto: bateria 1 Memory Stick de no mínimo 16GB compatível com o equipamento , 1 adaptador AC, 1 cabo de alimentação, 1 Bateria InfoLITHIUM (NP-FV30), 1 Cabo conector A/V, 1 Cabo USB.</p>	1.865,00	1.865,00
22	01	UND	Tela retrátil para apresentação de aparelho data show.	<p>Tela de projeção retrátil com enrolamento automático por mola propulsora sistema de multi parada em tecido Matt White (acetinado branco com verso preto, tela com no mínimo 1,80 x 1,80 m ; estojo em alumínio , alça anatômica para transporte, tripé com ajuste de altura por atilho com altura de</p>	497,13	497,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				no mínimo de 2,80 m .		
23	04	UND	Televisores LD 40"	Televisão HDTV, Full HD, tamanho da tela de no mínimo 40", com no mínimo 02 entradas HDMI - 02 Entradas Laterais, resolução mínima de 1920x1080 ,Cor preta, idioma do menu em português, Canais VHF e UHF Sistema em cores Pal M, N e NTSC, conversor Digital Integrado, frequência mínima de 120Hz, Voltagem Bivolt, deverá acompanhar também Base da TV, Controle Remoto, Garantia do Fornecedor 12 meses	2.156,99	8.627,96
24	01	UND	Motosserra-Motosserra compacto para poda de árvore, Conforme descrições mínimas: Potencia mínima: 2,3 KW; Rotação máxima: 14.000 RPM; Cilindrada mínima: 45,4 cm ³ Comprimento máximo do sabre: 40 (quarenta) centímetros. com assistência técnica na região de Curitiba ou litoral do Paraná.		980,00	980,00
25	01	UND	Motosserra - Motosserra com potencia mínima: com 3,4 KW; Rotação máxima: 14.000 RPM; Cilindrada mínima: 59,0 cm ³ Comprimento máximo do sabre: 50 (cinquenta) centímetros. assistência técnica na região de Curitiba ou litoral do Paraná.		2.356,78	2.356,78
26	30	UND	Cobertura para óbito tamanho G - Saco para transporte de cadáver contendo zíper para vedação, na cor cinza ou preta, tamanho G, medindo 2,10 M X 0,90 cm.		20,00	600,00
27	30	UND	Bolsa para acondicionamento de EPI (Equipamento de proteção individual) de combate a incêndio - Bolsa para acondicionamento de EPI de combate a incêndio completo. Na cor vermelha com alças em preto confeccionado em poliéster 600 e com as alças de cadarço 50 mm com serigrafia do símbolo do corpo de bombeiros no bolso frontal, com as medidas mínimas, altura 45 cm, largura 33 cm e comprimento 57 cm.		40,00	1.200,00
28	200	UND	Tala para imobilização e resgate, confeccionada em papelão de boa qualidade (tipo polionda), medindo aproximadamente 20 cm de		1,50	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			largura, 45 cm de comprimento e 2 a 3 mm de espessura.. Ajustável através de picotes localizados lateralmente a mais ou menos 5 cm das bordas laterais.Deverá possuir 8 orifícios circulares com 2 cm de diâmetro, posicionados 04 de cada lado da tala, a mais ou menos 3 cm das bordas laterais e antes da linha de picote.			
29	01	UND	Carregador de baterias inteligente.	<p>Carrega baterias de motos, barcos e moto aquáticas e automóveis</p> <p>o 3 níveis de ajuste de corrente: 2/6/12A</p> <p>o deverá possuir saída exclusiva para ligar produtos 12 Volts em diversas aplicações residenciais , deve ter proteção contra ligações invertidas na bateria, construído com micro processador inteligente que indica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão, corrente de carga, diagnóstico e defeitos na bateria <p>Controle de corrente e tensão para uma carga segura sem danificar a bateria</p> <p>As garras positiva e negativa acompanham o produto</p> <p>o Informações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão de entrada: 127V- Frequência: 60 Hz- Corrente de entrada: 3,2 A- Corrente de carga: 2/ 6/ 12 A- Tensão de saída: 12V30- Corrente de saída: 10A	313,35	313,35
30	01	UND	Poltrona giratória modelo diretor.	<p>Poltrona giratória modelo Diretor, revestimento em tecido na cor preta com assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano de no mínimo 75mm o assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário , base giratória de cinco patas com raio de aproximadamente 350mm, cada pata deverá possuir um rodízio em nylon, com duplo giro e auto lubrificante, tubo central com pistão pneumático à gás, com elevação mínima de 120mm com capa telescópica protetora. Sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Braços totalmente injetada em poliuretano com</p>	567,00	567,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				alma de aço.		
31	06	UND	Poltrona giratória modelo diretor.	Poltrona giratória modelo Diretor, revestimento em tecido na cor preta com assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano de no mínimo 75mm o assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário , base giratória de cinco patas com raio de aproximadamente 350mm, cada pata deverá possuir um rodízio em nylon, com duplo giro e auto lubrificante, tubo central com pistão pneumático à gás, com elevação mínima de 120mm com capa telescópica protetora. Sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipulador. Braços totalmente injetada em poliuretano com alma de aço.	343,00	2.058,00
32	01	UND	Cortador de frios semi automático construído em alumínio fundido com acabamento em anodizado brilhante. De forma anatômica do braço se adapta as mais variadas formas e tamanhos de frios, faca de aço especial. Disco interiço protegido com banho em cromo duro , chave de corte de alta precisão. Chave seletora 110/220v, sistema de transmissão com correia multi V. motor 1/3 hp 110/220-50/60 HZ.		2.450,00	2.450,00

1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Quartel do Corpo de Bombeiros.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após emissão da Nota de Empenho.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade deà Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ sob Nº.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, MOBILIÁRIO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARATERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	01	UND	Sistema portátil para combate a incêndio com espuma-proporcionador de espuma.	Equipamento portátil para geração de espuma que permita ao usuário controle total sobre a vazão, proporção e densidade da espuma empregada. O equipamento deverá trabalhar com pressões de 40 a 500 PSI (3 a 35 BAR) e vazão nominal de 12 GPM (45 litros/minuto). O equipamento deverá ser totalmente desmontável para facilitar a adequada operação de limpeza e sua manutenção, além disso, deverá permitir que seja montado de maneira a possibilitar o uso por destros ou sinistros. O equipamento deverá ser composto pelas partes a seguir descritas: Tanque reservatório de Líquido Gerador de Espuma tanque reservatório em plástico de engenharia resistente a impacto com capacidade de no mínimo 10 litros de líquido gerador de espuma. Esse tanque deverá ser possuir uma tampa de grande diâmetro para abastecimento, por sob a qual exista uma tela que evite a queda de sujeira e objetos para dentro do reservatório. Nessa mesma tampa deverá ter um dial que indica o tipo de Líquido Gerador de Espuma armazenado dentro do mesmo. O reservatório deverá ser confeccionado de forma que todos os acessórios do equipamento nele sejam fixados, permitindo o transporte do conjunto. Deverá ter impresso em uma das laterais de maneira indelével instruções de uso e curvas de rendimento do		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>equipamento para orientação ao usuário.</p> <p>Deverá possuir um edutor de linha, ou seja, uma haste que projetará para dentro do reservatório por sobre sua parte superior e fará a captura do Líquido Gerador de Espuma através de pescador. Na mesma haste deverão estar dispostos uma válvula controladora de vazão e um proporcionador. O conjunto deverá ser fixado ao reservatório por meio de dois pinos passantes com argolas de trava. Os pinos deverão atravessar o suporte do edutor e o reservatório fixando-os. O proporcionador de espuma deverá ter na haste do edutor e na válvula controladora de vazão um dial que deverá regular a proporção de Líquido Gerador de Espuma que será misturado a água. Esse dial regulador deverá permitir a dosagem de líquido gerador de espuma de 0,1 a 1% na escala de ajuste para LGE classe A e, proporções de 1,3 e 6% para Líquido gerador de Espuma de classe B. Deverá possuir ainda cores codificadas em concordância com o dial da tampa do reservatório. Verde para classe A e vermelho para classe B. O reservatório deverá acondicionar na parte oposta a tampa (dial), 03 esguichos de espuma e uma mangueira de 01 metro para conexão dos esguichos. O primeiro esguicho deverá ser de baixa expansão, o segundo de média expansão fazendo a captura de ar por meio de tomadas laterais de ar, o terceiro e último deverá ser um grande difusor com tela de batimento que proporcione máxima expansão da mistura ar/água/LGE (líquido Gerador de Espuma). As conexões entre a haste até a mangueira dos esguichos e estes se dará através de um engate do tipo baioneta. A alça tira colo deverá ser confeccionada em nylon de 50mm (faixa) com regulagem de altura, dotado de uma almofada acolchoada para a região de apoio no ombro. Essa alça deverá ser fixada ao reservatório por meio de dois grampos que se prenderão as argolas de trava.</p>		
02	02	UND	Esguicho de ângulo ajustavel.	<p>O esguicho automático de 1e ½" deverá ser do tipo vazão regulável, com empunhadura tipo pistola e controle de tipo do jato de água. Deverá permitir ao usuário a escolha entre jato de água compacto e cortina de proteção (neblina). Por definição, deverá controlar de forma automática as variações de vazão da linha de combate a incêndio onde se encontra instalado. O corpo deverá ser usinado em liga de alumínio com tratamento de proteção contra oxidação em anodização profunda. Esse processo de anodização deverá conferir-lhe dureza superficial bem como proteger o material contra ação da oxidação. O punho deverá ser injetado em plástico de engenharia e</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>seu acabamento deverá ser de tal forma que promova a melhor aderência à luva de proteção do usuário. Deverá apresentar um ângulo de inclinação de aproximadamente 30° e deverá ter um desenho anatômico compatível com o formato da mão humana e encaixes apropriados para os dedos. O anel de controle deverá ser revestido de borracha sintética moldada sob pressão por sobre o anel de controle que deverá ser em liga de alumínio protegida de oxidação por processo de anodização profunda. A alavanca de vazão em barra de liga de alumínio conformado e anodizado, na região de empunhadura deverá ser aplicado sob pressão a quente manipulo de borracha.</p> <p>A válvula automática deverá ser em mola de aço inoxidável com tratamento térmico, com acento de fechamento em Nylon.</p> <p>A junta de conexão STORZ (padrão 1 e 1/2") deverá fazer parte integrante do esguicho, não podendo ser uma adaptação em material notadamente não semelhante (ex: corpo em alumínio e conexão em bronze) pois essas adaptações comprometem o balanceamento do esguicho provocando maior estresse ao usuário. Deverá ser anexada de tal forma ao corpo do esguicho, que absorva qualquer torção da mangueira sem o risco de ferir o usuário ou permitir que ocorra uma liberação perigosa e acidental da mangueira; deverá portanto ser permanentemente giratória. Sua construção deverá ser em alumínio forjado e com tratamento de anodização. O anel de controle deverá selecionar o tipo de jato de água, entre jato sólido (compacto) e cortina de proteção (neblina), com giro de apenas 180°. Não poderá haver mudança na força de acionamento do anel em função da pressão da linha. A borracha do anel deverá apresentar protuberâncias distanciadas entre si por um ângulo de 30°, essas protuberâncias deverão ter largura de aproximadamente de 8mm, altura de aproximadamente 5 mm e comprimento de aproximadamente 25 mm. Essa conformação do anel permitira a fixação de cones de expansão para uso de espuma química. Esse anel de controle deverá ter moldado na borracha do anel, na sua parte frontal por onde a água é direcionada, 28 dentes de 4 mm de largura por aproximadamente 3 mm de altura. Esses dentes dispostos simetricamente ao redor do canal de passagem da água deverão promover a formação de um cone de água cheio e homogêneo. Deverá ser auto limpante; a auto limpeza deverá ser efetivada através da rotação do anel de controle. Deverá permitir que quando o anel de controle seja rotacionado para além da posição de neblina, o corpo interno do esguicho</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>abra um canal por onde os detritos que passaram pela tela de aço inox da junta de conexão, possam fluir sem mais obstáculos. Quando operando em 7 BAR (100PSI) o anel de controle deverá ser devolvido a posição neblina automaticamente. A válvula automática deverá ser uma válvula do tipo deslizante, que ofereça a menor obstrução possível ao percurso normal da água. Deverá garantir que a pressão de trabalho do esguicho seja mantida em 7 BAR (100 PSI) mesmo que a vazão oscile entre 10 e 125 GPM, controlando automaticamente dessa forma, ou seja, uma vez direcionado o jato de água independentemente da vazão da linha o alcance do jato deverá ser mantido com o mesmo alcance. A alavanca de vazão deverá apresentar cinco posições intermediárias para controle de vazão entre total-mente aberto e totalmente fechado. Essas posições deverão ser mantidas e trocas acionando-se com uma leve pressão à frente e a traz a alavanca de controle de vazão. Deverá ser dotado de uma tela em aço inox, disposta internamente na junta giratória, que impeça a passagem de detritos com dimensão superior a 5 mm. Deverá estar coberto por garantia mínima de 5 anos, devendo apresentar gravado (de forma indeletável) no corpo o número de série de fabricação, permitido assim rastreamento e controle da garantia.</p>		
03	01	UND	Escada prolongável com 02 (dois) banzos em fibra.	Escada extensível fabricada em fibra de vidro, medindo 4,83 m fechada por 8,40 m aberta, pesando aproximadamente 24,5 Kg, com 27 degraus, com engate automático, com corda e roldana.		
04	01	UND	Laço enforcador para captura de animais com as seguintes especificações: Confeccionados em alumínio de alta resistência com cabos em aço plastificado, apresentam todos eles um dispositivo de travamento e soldura de laço de forma rápida e segura. Comprimento mínimo de 150 cm			
05	05	UND	Tábua para imobilização de adulto em compensado naval.	Deverá ser construída em compensado naval com 3 cintos; possuir comprimento de 1,85 m e largura de 0,45 m na parte superior e 0,40 m na parte inferior; a tábua deverá ser impermeabilizada com produto resistente a umidade (com no mínimo três demãos); possuir no lado que fica voltado para baixo, a cerca de 15 cm das bordas laterais, dois "filetes" (um de cada lado) em madeira tipo marfim, fixados de forma que apresente resistência a impactos, objetivando que a tábua fique distante do chão a pelo menos 1 cm para possibilitar a "pega"		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>para elevação da mesma; possuir espessura mínima de 20 mm e máxima de 22 mm, com o formato apropriado as suas finalidades (transporte de pessoas); possui seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitem a passagem de cintos de fixação, bem como, possibilitar o posicionamento de mão do socorrista quando for realizar o transporte da mesma; na parte superior, mais ao centro, deverá possuir seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a passagem da base do equipamento de fixação (imobilizador) da cabeça e, na parte superior, bem ao centro, outro orifício idêntico, com o mesmo objetivo. Resistência de no mínimo 120 Kg. Deverá ser na cor vermelha padrão Corpo de Bombeiros, com inscrição na parte central da maca "BOMBEIROS MATINHOS".</p>		
06	04	UND	Tábua para imobilização infantil em compensado naval.	<p>Deverá ser construída em compensado naval com 3 cintos. Possuir comprimento de 1,10 m e largura de 0,40 m. A tábua deverá ser impermeabilizada com produto resistente a umidade (com no mínimo três demãos); Possuir no lado que fica voltado para baixo, a cerca de 15 cm das bordas laterais, dois "filetes" (um de cada lado) em madeira tipo marfim, fixados de forma que apresente resistência a impactos, objetivando que a tábua fique distante do chão a pelo menos 1 cm para possibilitar a "pega" para elevação da mesma.</p> <p>Possuir espessura mínima de 18 mm e máxima de 22 mm, com o formato apropriado as suas finalidades (transporte de pessoas); Possui seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitem a passagem de cintos de fixação, bem como, possibilitar o posicionamento de mão do socorrista quando for realizar o transporte da mesma; Na parte superior, mais ao centro, deverá possuir seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a passagem da base do equipamento de fixação (imobilizador) da cabeça e, na parte superior, bem ao centro, outro orifício idêntico, com o mesmo objetivo. Deverá ser na cor vermelha padrão Corpo de Bombeiros, com inscrição na parte central da maca "BOMBEIROS MATINHOS".</p>		
07	50	UND	Cinto para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte. Composta de faixa em nylon flexível e resistente com aproximadamente 5 cm de largura e 2,00 m de comprimento, com fivela de nylon duro e resistente, que			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			não se solte com facilidade, de engate rápido, tipo tridente, ajustável.			
08	10	UND	Cilindro de mergulho.	Confeccionado em liga de alumínio, com volume de ar comprimido de 80 ft3 a 3000 psi, tratado interno e externamente com material resistente a corrosão, pintado com tinta eletrostática epoxi, na cor amarelo neon. Regulamentado pelo DOT ou outro departamento similar; Provido de torneira tipo "K", fabricada em metal cromado, dotada de válvula de segurança, possuindo um registro, operando na pressão de trabalho de 200 bar.		
09	06	UND	Colete equilibrador.	Colete equilibrador para mergulho do tipo jaqueta confeccionada em Cordura 1000, 2 bolsos frontais drenantes, zíper YKK, 7 D-rings em inox, 2 bolsos dorsais com capacidade de 2 Kg cada, back-pack acolchoado, fivelas resistentes de fácil manejo, 02 válvulas de exaustão dorsais, Power inflador com sistema de eixo, traquéia e mangueira acoplada, dupla trava abdominal com velcro. Tamanho a ser definido pelo Corpo de Bombeiros.		
10	06	UND	Mascara facial para mergulho autônomo, constituído de polímero sintético flexível antichoque com resistência aos raios UV, bordas e tirantes em material flexível e atóxico (Silicone) vedação com borda dupla, cor transparente.			
11	06	UND	Tube SNORKEL Bocal intercambiável feito em silicone antialérgico (preto ou transparente), válvula protegida, engate rápido, top "quebra onda", tamanho adulto, cor: transparente.			
12	06	UND	Nadadeira para mergulho - Nadadeira de calcadura aberta com 03 (três) canaletas para otimizar o fluxo de água correias com sistema ABS para poder ajustá-las com uma só mão, linhas estabilizadoras superiores e inferiores para uma máxima exploração da energia aplicada com curvatura especialmente desenhada com maior empuxo e menor esforço. Tamanho a ser definido pelo Corpo de Bombeiros.			
13	06	UND	Bota neoprene para mergulho - Bota para mergulho 5 mm nylon neoprene, zíper ykk, com proteção interna e reforço no			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			peito do pé e calcanhar, com solado vulcanizado antiderrapante, na cor preta, os tamanhos serão passados pelo quartel do Corpo de Bombeiros de Matinhos.		
14	06	UND	Luva de neoprene para mergulho - Luva para mergulho de 2 mm nylon II, couro amara na palma, reforço antiderrapante na palma e dedos, com velcro, nos tamanhos: (02 pares), XL(02 pares), XXL(02 pares).		
15	06	UND	Válvula de 2º estágio com manômetro, regulador e profundímetro - Console Triplo Manômetro-Profundímetro, Caixa de bronze niquelada, 300 Bar/100 metros de profundidade face fosforescente, bússola anexada atrás.		
16	01	UND	Polia dupla swivel.	<p>Especificações Técnicas:</p> <p>Utilizada quando é necessário que duas cordas corram juntas.</p> <p>A combinação de polia com destorcedor reduz a quantidade de equipamentos utilizados e simplifica as amarrações.</p> <p>O destorcedor integrado alinha a corda com a direção da tração.</p> <p>Instala a corda facilmente enquanto presa á ancoragem.</p> <p>Funções:</p> <p>Destorcedor integrado - permite que a polia permaneça conectada á ancoragem enquanto as placas laterais são abertas para colocar/tirar a corda.</p> <p>Detentor duplo - função que ajuda a prevenir a abertura acidental das placas laterais.</p> <p>Rolamentos selados - para alta performance.</p> <p>Anodizada - roldanas de alumínio.</p> <p>Olhal superior (principal) - 43kn</p> <p>Olhal inferior - 28kn</p>	
17	01	UND	The Bowring Tool-ferramenta de incêndio, resgate e escape.	<p>Especificações Técnicas:</p> <p>Esta ferramenta é feito nos EUA, desenhada por bombeiros para bombeiros. O Bowring é uma ferramenta multi-propósito compacta, leve, que poderá usado em algum ponto em cada alarme de incêndio. Dos muitos usos, podemos citar alguns</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>deles:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Avanço de mangueira, se encaixa seis mangueiras de tamanhos diferentes;2. Descensor de emergência e resgate com diferentes opções. Cordas finas 8mm à auto blocante;3. Resgate de bombeiro gancho arrastar;4. Desligar gás, duas opções diferentes;5. Remoção de Auto-resgate pára-brisa, vidro estricador6. Chave O²;7. Desligado água;8. Gancho para remover colchões com armação de arame;9. Ferramenta de entrada forçada;10. Chave de mangueira 1 ½" e 2 ½" <p>Projetado com o aço 17-4 que é extremamente forte. O Bowring tem aproximadamente 21cm de altura, 15cm de largura, 0,95cm de espessura e pesa apenas 680 gramas. É a mais versátil ferramenta de bombeiro pessoal.</p>		
18	01	UND	DESCENSOR PARA RESGATE MPD.	<p>DESCENSOR PARA RESGATE MPD</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Polia – Auxiliar – Controle de descida</p> <p>Um dispositivo controlador de descida de atrito regulável para sistemas de resgate e rapel. Que combina uma polia de alta eficiência com um mecanismo integral de travamento de corda (catracas) para sistemas de puxamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui um olhal de ancoragem que pode ser utilizado para prender uma polia, permitindo sistemas de vantagem mecânica e eliminando a necessidade de placas de ancoragem.- O MPD permite que a linha principal e a linha de amarras sejam espelhos um da outra.- O dispositivo funciona tanto como freio descensor quanto como polia de catraca para elevação.- É ideal para operações em espaço confinado, pois se converte rapidamente em uma linha de recuperação. <p>O MPD (dispositivo de múltiplo propósito) é o resultado patenteado de mais de nove anos de pesquisa e desenvolvimento, e possui importantes inovações em equipamentos técnicos avançados para profissionais de resgate por corda. A polia de alta</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>eficiência MPD, com um mecanismo integral de trava-quedas, pode ser utilizada como dispositivo descensor na linha principal e nos sistemas de amarras, que pode ser rapidamente convertido em sistema de elevação sem que seja necessária a troca ou substituição do equipamento. A combinação de funcionalidades essenciais em um único dispositivo simplifica o trabalho em campo, acelerando o resgate. O MPD aumenta a segurança do usuário com: peso reduzido, menos componentes, instalação rápida, transições rápidas, treinamentos simplificados, menores riscos.</p> <p>*versão 13mm desenvolvida para uso com cordas de 12,5 a 13 mm. Utilizada corda de 13mm para certificação NFPA 1983.</p> <p>MPD, 13mm.</p>		
19	01	UND	Aparelho de GPS- com tela de 7"	Aparelho GPS com tela touch screen (toque na tela) de 7" com cartão de memória com mapa do Brasil atualizado, deverá acompanhar o produto: suporte para fixação em vidro ajustável, carregador veicular 12v(para acendedor de cigarro ou tomada veicular).		
20	01	UND	Câmera fotográfica semi profissional NIKON COOLPIX P510.	<p>Câmera Digital Compacta semi profissional com resolução mínima de 16. million pixels efetivos ,lente de cristal NIKKOR ou equivalente com zoom ótico de aproximadamente 42x cartão de memória de no mínimo 8GB.</p> <p>Sensor de Imagem CMOS</p> <p>Total de Pixels 16.79 million (approx.)</p> <p>Distância Focal da Lente 4,3 mm a 180,0 mm (ângulo de visão equivalente ao da lente de 24 mm a 1000 mm, no formato 35 mm [135])</p> <p>Número f/ da Lente f/3.3-5.9</p> <p>Construção da Lente 14 elementos em 10 grupos</p> <p>Zoom da Lente 42x</p> <p>Zoom Digital Até 2x (ângulo de visão equivalente ao da lente de aproximadamente 2.000 mm no formato 35 mm [135])</p> <p>Redução de Vibração</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Estabilizador VR da lente</p> <p>Foco Automático (AF)</p> <p>AF TTL por detecção de contraste</p> <p>Seleção da Área de Foco do Foco Automático (AF)</p> <p>Auto (seleção automática de 9 áreas)</p> <p>Central</p> <p>Prioridade de rosto</p> <p>Manual com 99 áreas de foco</p> <p>Rastreador do objeto/pessoa</p> <p>Alcance de Foco</p> <p>[W]: Aprox. 50 cm ao infinito</p> <p>[T]: Aprox. 1,5 m ao infinito</p> <p>Modo close-up em macro: Aprox. 1 cm ao infinito</p> <p>Trava de Foco</p> <p>Sim</p> <p>Áreas/Pontos de Foco Automático Máximo</p> <p>99,0</p> <p>Visor</p> <p>Eletrônico</p> <p>Cobertura do Quadro do Visor</p> <p>Approx. 100%</p> <p>Tamanho do Monitor</p> <p>3,0 in. diagonal</p> <p>Tipo de Monitor</p> <p>Ângulo Variável LCD-TFT com Película antirreflexo</p> <p>Ajuste de brilho em 5 níveis</p> <p>Resolução Monitor</p> <p>921,000-dots</p> <p>Cobertura do Quadro do Monitor (modo de disparo)</p> <p>100% horizontal (aprox.)</p> <p>100% vertical (aprox.)</p> <p>Cobertura do Quadro do Monitor (modo de reprodução)</p> <p>100% horizontal (aprox.)</p> <p>Mídia de Armazenamento</p> <p>Cartão de memória SD</p> <p>Cartão de memória SDHC</p> <p>Cartão de memória SDXC</p> <p>Memória Interna</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Approx. 90MB</p> <p>Formatos de Armazenamento de Arquivos</p> <p>Imagens estáticas: JPEG</p> <p>Arquivos de áudio: WAV</p> <p>Vídeos: MOV (vídeo: MPEG-4 AVC/H.264, Áudio: AAC estéreo)</p> <p>Imagens 3D: MPO</p> <p>Vídeo</p> <p>Formato de arquivo de áudio: AAC estéreo</p> <p>Full HD: 1920px1080p/30 qps</p> <p>HD: 1280px720p/30 qps</p> <p>iFrame® 540: 960x540/30 qps</p> <p>Formato de arquivo de vídeo: MPEG-4 AVC H.264</p> <p>TV padrão: 640x480/30 qps</p> <p>Tamanho da Imagem (pixels)</p> <p>4608x3456 (16 M)</p> <p>Sensibilidade ISO</p> <p>ISO 100-3200</p> <p>Hi 1 (equivalente a 6.400)</p> <p>Automático (ganho automático, ISO 100-1600)</p> <p>Alcance fixo automático (ISO 100-400, 100-800)</p> <p>A Menor Sensibilidade ISO</p> <p>100</p> <p>A Maior Sensibilidade ISO</p> <p>3200</p> <p>Fotometria da Exposição</p> <p>Matriz de 224 segmentos com ponderação central</p> <p>Controle de Exposição</p> <p>Exposição auto programada com programa flexível</p> <p>prioridade de abertura automática manual</p> <p>detecção de movimento</p> <p>prioridade automática do obturador</p> <p>Modos de Exposição</p> <p>Auto Programado</p> <p>Modos de Cena</p> <p>Praia, Close up, Cópia, Crepúsculo/Madrugada, Panorama Fácil, Show de Fogos de Artifício, Alimentos, Museu, Retrato Noturno, Assistente de Panorama</p>	
--	--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Festa/Interior, Retrato Animal de Estimação, Retrato, Seletor Automático de Cena, Neve, Esportes, Pôr-do-sol, Fotografia 3D.</p> <p>Edição de Imagem na Câmera</p> <p>Cortar, D-Lighting, Efeitos de Filtro, Retoque Rápido, Girar Imagem, Suavização de Pele, Imagem Reduzida</p> <p>Balanco de Branco</p> <p>Automático, Nublado, Luz do dia, Flash, Fluorescente, Incandescente, Manual</p> <p>Obturador</p> <p>Obturador mecânico controlado eletronicamente e eletrônico CMOS</p> <p>Velocidade do Obturador</p> <p>1/2000 - 1/2 s: manual em ISO 3200</p> <p>1/2000 - 1 s: manual</p> <p>1/2000 - 1 s: automático (ISO 100 a 1600) (quando a sensibilidade ISO está definida como Automática)</p> <p>1/2000 - 1 s: manual em ISO 1600</p> <p>1/2000 - 2 s: manual em ISO 800</p> <p>1/2000 - 4 s: manual em ISO 100, ISO 200, ISO 400</p> <p>Abertura</p> <p>Diafragma com íris de seis lâminas controlado eletronicamente</p> <p>Temporizador automático</p> <p>Pode ser selecionado com duração de 10 e 2 segundos</p> <p>Alcance do Flash Embutido (aprox.) (sensibilidade ISO: Automática)</p> <p>[W]: 0,5 m a 8,0 m 0,5 m a 8,0 m</p> <p>[T]: 1,5 m a 4,5 m</p> <p>Controle do Flash Embutido</p> <p>Flash automático TTL com monitor pré-flash</p> <p>Flash Embutido</p> <p>Sim</p> <p>Interface</p> <p>USB de alta velocidade</p> <p>Protocolo de transferência de dados da interface</p> <p>MTP</p> <p>PTP</p> <p>Saída de Vídeo</p> <p>NTSC e PAL</p> <p>Saída HDMI</p> <p>Pode ser selecionado entre:</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Automático, 480p, 720p e 1080i</p> <p>Terminal de E/S</p> <p>Saída de áudio/vídeo (A/V)</p> <p>E/S Digital (USB)</p> <p>Conector mini HDMI (saída HDMI)</p> <p>GPS</p> <p>Sim (Embutido)</p> <p>Idiomas Suportados</p> <p>Deverá ter o Português Brasileiro,</p> <p>Fontes de Alimentação</p> <p>Bateria recarregável de Li-ion EN-EL5</p> <p>Bateria/Baterias</p> <p>Bateria Recarregável de Li-ion EN-EL5</p> <p>Rosca do Tripé</p> <p>¼</p> <p>Ambiente de Operação</p> <p>Temperatura: 0°C a 40°C</p> <p>Acessórios Incluídos</p> <p>" Alça</p> <p>" Cabo USB UC-E6</p> <p>" Cabo de áudio e vídeo EG-CP16</p> <p>" Bateria recarregável de Li-ion EN-EL5 ou equivalente</p> <p>" Adaptador/Carregador AC EH-69P</p> <p>" Tampa da lente LC-CP24</p>		
21	01	UND	Filmadora digital.	<p>Filmadora digital com capacidade de capturar vídeo em HD, com Zoom óptico: 67x (estendido) Zoom digital: 1800x com Gravação de Áudio, com recursos de áudio - Dolby Digital 2 canais com microfone zoom embutido. Deverá acompanhar um cartão de memória 16 GB compatível com o equipamento</p> <p>Tela de LCD de no mínimo 2.7"</p> <p>deverá possuir estabilizador de Imagem, Luz auxiliar embutida que auxilia na iluminação do ambiente na hora da filmagem ou ao tirar foto.</p> <p>Conexões (Entradas e Saídas): USB, Audio/Video</p> <p>Cartão de memória: Compatível com Memory Stick PRO Duo(TM) e SD/SDHC/SDXC.</p> <p>Acessórios que deverão acompanhar o produto: bateria 1 Memory Stick de no mínimo 16GB compatível com o equipamento , 1 adaptador AC, 1 cabo de alimentação, 1 Bateria InfoLITHIUM</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				(NP-FV30), 1 Cabo conector A/V, 1 Cabo USB.		
22	01	UND	Tela retrátil para apresentação de aparelho data show.	Tela de projeção retrátil com enrolamento automático por mola propulsora sistema de multi parada em tecido Matt White (acetinado branco com verso preto, tela com no mínimo 1,80 x 1,80 m ; estojo em alumínio , alça anatômica para transporte, tripé com ajuste de altura por atilho com altura de no mínimo de 2,80 m .		
23	04	UND	Televisores LD 40"	Televisão HDTV, Full HD, tamanho da tela de no mínimo 40", com no mínimo 02 entradas HDMI - 02 Entradas Laterais, resolução mínima de 1920x1080 ,Cor preta, idioma do menu em português, Canais VHF e UHF Sistema em cores Pal M, N e NTSC, conversor Digital Integrado, frequência mínima de 120Hz, Voltagem Bivolt, deverá acompanhar também Base da TV, Controle Remoto, Garantia do Fornecedor 12 meses		
24	01	UND	Motosserra-Motosserra compacto para poda de árvore, Conforme descrições mínimas: Potencia mínima: 2,3 KW; Rotação máxima: 14.000 RPM; Cilindrada mínima: 45,4 cm ³ Comprimento máximo do sabre: 40 (quarenta) centímetros. com assistência técnica na região de Curitiba ou litoral do Paraná.			
25	01	UND	Motosserra - Motosserra com potencia mínima: com 3,4 KW; Rotação máxima: 14.000 RPM; Cilindrada mínima: 59,0 cm ³ Comprimento máximo do sabre: 50 (cinquenta) centímetros. assistência técnica na região de Curitiba ou litoral do Paraná.			
26	30	UND	Cobertura para óbito tamanho G - Saco para transporte de cadáver contendo zíper para vedação, na cor cinza ou preta, tamanho G, medindo 2,10 M X 0,90 cm.			
27	30	UND	Bolsa para acondicionamento de EPI (Equipamento de proteção individual) de combate a incêndio - Bolsa para acondicionamento de EPI de combate a incêndio completo.Na cor vermelha com alças em preto confeccionado em poliéster 600 e com as alças de cadaço 50 mm com serigrafia do símbolo do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			corpo de bombeiros no bolso frontal, com a s medidas mínimas, altura 45 cm, largura 33 cm e comprimento 57 cm.			
28	200	UND	Tala para imobilização e resgate, confeccionada em papelão de boa qualidade (tipo polionda), medindo aproximadamente 20 cm de largura, 45 cm de comprimento e 2 a 3 mm de espessura.. Ajustável através de picotes localizados lateralmente a mais ou menos 5 cm das bordas laterais.Deverá possuir 8 orifícios circulares com 2 cm de diâmetro, posicionados 04 de cada lado da tala, a mais ou menos 3 cm das bordas laterais e antes da linha de picote.			
29	01	UND	Carregador de baterias inteligente.	Carrega baterias de motos, barcos e moto aquáticas e automóveis o 3 níveis de ajuste de corrente: 2/6/12A o deverá possuir saída exclusiva para ligar produtos 12 Volts em diversas aplicações residenciais , deve ter proteção contra ligações invertidas na bateria, construído com micro processador inteligente que indica: - Tensão, corrente de carga, diagnóstico e defeitos na bateria Controle de corrente e tensão para uma carga segura sem danificar a bateria As garras positiva e negativa acompanham o produto o Informações Técnicas: - Tensão de entrada: 127V - Frequência: 60 Hz - Corrente de entrada: 3,2 A - Corrente de carga: 2/ 6/ 12 A - Tensão de saída: 12V 30- Corrente de saída: 10A		
30	01	UND	Poltrona giratória modelo diretor.	Poltrona giratória modelo Diretor, revestimento em tecido na cor preta com assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano de no mínimo 75mm o assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				das pernas do usuário , base giratória de cinco patas com raio de aproximadamente 350mm, cada pata deverá possuir um rodízio em nylon, com duplo giro e auto lubrificante, tubo central com pistão pneumático à gás, com elevação mínima de 120mm com capa telescópica protetora. Sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipululo. Braços totalmente injetada em poliuretano com alma de aço.		
31	06	UND	Poltrona giratória modelo diretor.	Poltrona giratória modelo Diretor, revestimento em tecido na cor preta com assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano de no mínimo 75mm o assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário , base giratória de cinco patas com raio de aproximadamente 350mm, cada pata deverá possuir um rodízio em nylon, com duplo giro e auto lubrificante, tubo central com pistão pneumático à gás, com elevação mínima de 120mm com capa telescópica protetora. Sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipululo. Braços totalmente injetada em poliuretano com alma de aço.		
32	01	UND	Cortador de frios semi automático construído em alumínio fundido com acabamento em anodizado brilhante. De forma anatômica do braço se adapta as mais variadas formas e tamanhos de frios, faca de aço especial. Disco interiço protegido com banho em cromo duro , chave de corte de alta precisão. Chave seletora 110/220v, sistema de transmissão com correia multi V. motor 1/3 hp 110/220-50/60 HZ.			

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após emissão da Nota de Empenho.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2.5– Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6– Declara, igualmente, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos,de..... de 2013.

Assinatura e identificação
(represent. legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu (ua) representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Datado aos.....dias de.....de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

Pregão Presencial nº ____/2013 - PMM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº ____/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2013 - PMM

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria..... (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ___ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu (ua) representante legal o (a) Senhor (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, PR, _____ de _____ de 2013.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2013 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2013 - PMM, Processo nº ____/2013 - PMM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, MOBILIÁRIO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° ___/2013 - PMM
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu (ua) representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade RG nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura

Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

ANEXO IX

CONTRATO N° ___/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2013 – PMM

PROCESSO N.º ___/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61 com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5, e do CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º _____/0001-__, com sede na Rua _____, n.º _____, _____, _____-__, neste ato representada por seu representante legal, Senhor _____, portador da Carteira de Identidade RG n.º _____ CPF n.º _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O objeto deste Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO, MOBILIÁRIO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS**, com as seguintes características:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARATERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	01	UND	Sistema portátil para combate a incêndio com espuma-proporcionador de espuma.	<p>Equipamento portátil para geração de espuma que permita ao usuário controle total sobre a vazão, proporção e densidade da espuma empregada. O equipamento deverá trabalhar com pressões de 40 a 500 PSI (3 a 35 BAR) e vazão nominal de 12 GPM (45 litros/minuto). O equipamento deverá ser totalmente desmontável para facilitar a adequada operação de limpeza e sua manutenção, além disso, deverá permitir que seja montado de maneira a possibilitar o uso por destros ou sinistros. O equipamento deverá ser composto pelas partes a seguir descritas: Tanque reservatório de Líquido Gerador de Espuma tanque reservatório em plástico de engenharia resistente a impacto com capacidade de no mínimo 10 litros de líquido gerador de espuma. Esse tanque deverá ser possuir uma tampa de grande diâmetro para abastecimento, por sob a qual exista uma tela que evite a queda de sujeira e objetos para dentro do reservatório. Nessa mesma tampa deverá ter um dial que indica o tipo de Líquido Gerador de Espuma armazenado dentro do mesmo. O reservatório deverá ser confeccionado de forma que todos os acessórios do equipamento nele sejam fixados, permitindo o transporte do conjunto. Deverá ter impresso em uma das laterais de maneira indelével instruções de uso e curvas de rendimento do equipamento para orientação ao usuário.</p> <p>Deverá possuir um edutor de linha, ou seja, uma haste que projetará para dentro do reservatório por sobre sua parte superior e fará a captura do Líquido Gerador de Espuma através de pescador. Na mesma haste deverão estar dispostos uma válvula controladora de vazão e um proporcionador. O conjunto deverá ser fixado ao reservatório por meio de dois pinos passantes com argolas de trava. Os pinos deverão atravessar o suporte do edutor e o reservatório fixando-os. O proporcionador de espuma deverá ter na haste do edutor e na válvula controladora de vazão um dial que deverá regular a proporção de Líquido Gerador de Espuma que será misturado a água. Esse dial regulador deverá permitir a dosagem de líquido gerador de espuma de 0,1 a 1% na escala de ajuste para LGE classe A e, proporções de 1,3 e 6% para Líquido gerador de Espuma de classe B. Deverá possuir ainda cores codificadas em concordância com o dial da tampa do reservatório. Verde para classe A e</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>vermelho para classe B. O reservatório deverá acondicionar na parte oposta a tampa (dial), 03 esguichos de espuma e uma mangueira de 01 metro para conexão dos esguichos. O primeiro esguicho deverá ser de baixa expansão, o segundo de média expansão fazendo a captura de ar por meio de tomadas laterais de ar, o terceiro e último deverá ser um grande difusor com tela de batimento que proporcione máxima expansão da mistura ar/água/LGE (líquido Gerador de Espuma). As conexões entre a haste até a mangueira dos esguichos e estes se dará através de um engate do tipo baioneta. A alça tira colo deverá ser confeccionada em nylon de 50mm (faixa) com regulagem de altura, dotado de uma almofada acolchoada para a região de apoio no ombro. Essa alça deverá ser fixada ao reservatório por meio de dois grampos que se prenderão as argolas de trava.</p>		
02	02	UND	Esguicho de ângulo ajustavel.	<p>O esguicho automático de 1 e ½" deverá ser do tipo vazão regulável, com empunhadura tipo pistola e controle de tipo do jato de água. Deverá permitir ao usuário a escolha entre jato de água compacto e cortina de proteção (neblina). Por definição, deverá controlar de forma automática as variações de vazão da linha de combate a incêndio onde se encontra instalado. O corpo deverá ser usinado em liga de alumínio com tratamento de proteção contra oxidação em anodização profunda. Esse processo de anodização deverá conferir-lhe dureza superficial bem como proteger o material contra ação da oxidação. O punho deverá ser injetado em plástico de engenharia e seu acabamento deverá ser de tal forma que promova a melhor aderência à luva de proteção do usuário. Deverá apresentar um ângulo de inclinação de aproximadamente 30°e deverá ter um desenho anatômico compatível com o formato da mão humana e encaixes apropriados para os dedos. O anel de controle deverá ser revestido de borracha sintética moldada sob pressão por sobre o anel de controle que deverá ser em liga de alumínio protegida de oxidação por processo de anodização profunda. A alavanca de vazão em barra de liga de alumínio conformado e anodizado, na região de empunhadura deverá ser aplicado sob pressão a quente manipulo de borracha.</p> <p>A válvula automática deverá ser em mola de aço inoxidável com tratamento térmico, com acento de fechamento em Nylon.</p> <p>A junta de conexão STORZ (padrão 1 e ½") deverá fazer parte integrante do esguicho, não podendo ser uma adaptação em material notadamente não semelhante (ex: corpo em alumínio</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>e conexão em bronze) pois essas adaptações comprometem o balanceamento do esguicho provocando maior estresse ao usuário. Deverá ser anexada de tal forma ao corpo do esguicho, que absorva qualquer torção da mangueira sem o risco de ferir o usuário ou permitir que ocorra uma liberação perigosa e acidental da mangueira; deverá portanto ser permanentemente giratória. Sua construção deverá ser em alumínio forjado e com tratamento de anodização. O anel de controle deverá selecionar o tipo de jato de água, entre jato sólido (compacto) e cortina de proteção (neblina), com giro de apenas 180°. Não poderá haver mudança na força de acionamento do anel em função da pressão da linha. A borracha do anel deverá apresentar protuberâncias distanciadas entre si por um ângulo de 30°, essas protuberâncias deverão ter largura de aproximadamente 8mm, altura de aproximadamente 5 mm e comprimento de aproximadamente 25 mm. Essa conformação do anel permitira a fixação de cones de expansão para uso de espuma química. Esse anel de controle deverá ter moldado na borracha do anel, na sua parte frontal por onde a água é direcionada, 28 dentes de 4 mm de largura por aproximadamente 3 mm de altura. Esses dentes dispostos simetricamente ao redor do canal de passagem da água deverão promover a formação de um cone de água cheio e homogêneo. Deverá ser auto limpante; a auto limpeza deverá ser efetivada através da rotação do anel de controle. Deverá permitir que quando o anel de controle seja rotacionado para além da posição de neblina, o corpo interno do esguicho abra um canal por onde os detritos que passaram pela tela de aço inox da junta de conexão, possam fluir sem mais obstáculos. Quando operando em 7 BAR (100PSI) o anel de controle deverá ser devolvido a posição neblina automaticamente. A válvula automática deverá ser uma válvula do tipo deslizante, que ofereça a menor obstrução possível ao percurso normal da água. Deverá garantir que a pressão de trabalho do esguicho seja mantida em 7 BAR (100 PSI) mesmo que a vazão oscile entre 10 e 125 GPM, controlando automaticamente dessa forma, ou seja, uma vez direcionado o jato de água independentemente da vazão da linha o alcance do jato deverá ser mantido com o mesmo alcance. A alavanca de vazão deverá apresentar cinco posições intermediárias para controle de vazão entre total-mente aberto e totalmente fechado. Essas posições deverão ser mantidas e trocas acionando-se com uma leve pressão à frente e a traz a alavanca de controle de vazão. Deverá ser dotado de uma tela em aço inox, disposta internamente na junta giratória, que impeça a passagem de</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				detrítos com dimensão superior a 5 mm. Deverá estar coberto por garantia mínima de 5 anos, devendo apresentar gravado (de forma indeletável) no corpo o número de série de fabricação, permitido assim rastreamento e controle da garantia.		
03	01	UND	Escada prolongável com 02 (dois) banzos em fibra.	Escada extensível fabricada em fibra de vidro, medindo 4,83 m fechada por 8,40 m aberta, pesando aproximadamente 24,5 Kg, com 27 degraus, com engate automático, com corda e roldana.		
04	01	UND	Laço enforcador para captura de animais com as seguintes especificações: Confeccionados em alumínio de alta resistência com cabos em aço plastificado, apresentam todos eles um dispositivo de travamento e soltura de laço de forma rápida e segura. Comprimento mínimo de 150 cm			
05	05	UND	Tábua para imobilização de adulto em compensado naval.	Deverá ser construída em compensado naval com 3 cintos; possuir comprimento de 1,85 cm e largura de 0,45 cm na parte superior e 0,40 cm na parte inferior; a tábua deverá ser impermeabilizada com produto resistente a umidade (com no mínimo três demãos); possuir no lado que fica voltado para baixo, a cerca de 15 cm das bordas laterais, dois "filetes" (um de cada lado) em madeira tipo marfim, fixados de forma que apresente resistência a impactos, objetivando que a tábua fique distante do chão a pelo menos 1 cm para possibilitar a "pega" para elevação da mesma; possuir espessura mínima de 20 mm e máxima de 22 mm, com o formato apropriado as suas finalidades (transporte de pessoas); possui seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitem a passagem de cintos de fixação, bem como, possibilitar o posicionamento de mão do socorrista quando for realizar o transporte da mesma; na parte superior, mais ao centro, deverá possuir seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a passagem da base do equipamento de fixação (imobilizador) da cabeça e, na parte superior, bem ao centro, outro orifício idêntico, com o mesmo objetivo. Resistência de no mínimo 120 Kg. Deverá ser na cor vermelha padrão Corpo de Bombeiros, com inscrição na parte central da maca "BOMBEIROS MATINHOS".		
06	04	UND	Tábua para imobilização infantil em compensado naval.	Deverá ser construída em compensado naval com 3 cintos Possuir comprimento de 1,10 cm e largura de 0,40 cm A tábua deverá ser		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>impermeabilizada com produto resistente a umidade (com no mínimo três demãos); Possuir no lado que fica voltado para baixo, a cerca de 15 cm das bordas laterais, dois "filetes" (um de cada lado) em madeira tipo marfim, fixados de forma que apresente resistência a impactos, objetivando que a tábua fique distante do chão a pelo menos 1 cm para possibilitar a "pega" para elevação da mesma.</p> <p>Possuir espessura mínima de 18 mm e máxima de 22 mm, com o formato apropriado as suas finalidades (transporte de pessoas); Possui seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitem a passagem de cintos de fixação, bem como, possibilitar o posicionamento de mão do socorrista quando for realizar o transporte da mesma; Na parte superior, mais ao centro, deverá possuir seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a passagem da base do equipamento de fixação (imobilizador) da cabeça e, na parte superior, bem ao centro, outro orifício idêntico, com o mesmo objetivo. Deverá ser na cor vermelha padrão Corpo de Bombeiros, com inscrição na parte central da maca "BOMBEIROS MATINHOS".</p>		
07	50	UND	Cinto para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte. Composta de faixa em nylon flexível e resistente com aproximadamente 5 cm de largura e 2,00 m de comprimento, com fivela de nylon duro e resistente, que não se solte com facilidade, de engate rápido, tipo tridente, ajustável.			
08	10	UND	Cilindro de mergulho.	Confeccionado em liga de alumínio, com volume de ar comprimido de 80 ft ³ a 3000 psi, tratado interno e externamente com material resistente a corrosão, pintado com tinta eletrostática epoxi, na cor amarelo neon. Regulamentado pelo DOT ou outro departamento similar; Provido de torneira tipo "K", fabricada em metal cromado, dotada de válvula de segurança, possuindo um registro, operando na pressão de trabalho de 200 bar.		
09	06	UND	Colete equilibrador.	Colete equilibrador para mergulho do tipo jaqueta confeccionada em Cordura 1000, 2 bolsos frontais drenantes, zíper YKK, 7 D-rings em inox, 2 bolsos dorsais com capacidade de 2 Kg cada, back-pack acolchoado, fivelas resistentes de fácil manejo, 02 válvulas de exaustão dorsais, Power inflador com sistema de eixo, traquéia e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				mangueira acoplada, dupla trava abdominal com velcro. Tamanho a ser definido pelo Corpo de Bombeiros.		
10	06	UND	Mascara facial para mergulho autônomo, constituído de polímero sintético flexível antichoque com resistência aos raios UV, bordas e tirantes em material flexível e atóxico (Silicone) vedação com borda dupla, cor transparente.			
11	06	UND	Tubo SNORKEL Bocal intercambiável feito em silicone antialérgico (preto ou transparente), válvula protegida, engate rápido, top "quebra onda", tamanho adulto, cor: transparente.			
12	06	UND	Nadadeira para mergulho - Nadadeira de calcadura aberta com 03 (três) canaletas para otimizar o fluxo de água correias com sistema ABS para poder ajustá-las com uma só mão, linhas estabilizadoras superiores e inferiores para uma máxima exploração da energia aplicada com curvatura especialmente desenhada com maior empuxo e menor esforço. Tamanho a ser definido pelo Corpo de Bombeiros.			
13	06	UND	Bota neoprene para mergulho - Bota para mergulho 5 mm nylon neoprene, zíper ykk, com proteção interna e reforço no peito do pé e calcanhar, com solado vulcanizado antiderrapante, na cor preta, os tamanhos serão passados pelo quartel do Corpo de Bombeiros de Matinhos.			
14	06	UND	Luva de neoprene para mergulho - Luva para mergulho de 2 mm nylon II, couro amara na palma, reforço antiderrapante na palma e dedos, com velcro, nos tamanhos: (02 pares), XL(02 pares), XXL(02 pares).			
15	06	UND	Válvula de 2º estágio com manometro, regulador e profundímetro - Console Triplo Manômetro-Profundímetro ,Caixa de bronze niquelada, 300 Bar/100 metros de profundidade face fosforescente, bússola anexada atrás.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

16	01	UND	Polia dupla swivel.	<p>Especificações Técnicas:</p> <p>Utilizada quando é necessário que duas cordas corram juntas.</p> <p>A combinação de polia com destorcedor reduz a quantidade de equipamentos utilizados e simplifica as amarrações.</p> <p>O destorcedor integrado alinha a corda com a direção da tração.</p> <p>Instala a corda facilmente enquanto presa á ancoragem.</p> <p>Funções:</p> <p>Destorcedor integrado - permite que a polia permaneça conectada á ancoragem enquanto as placas laterais são abertas para colocar/tirar a corda.</p> <p>Detentor duplo - função que ajuda a prevenir a abertura acidental das placas laterais.</p> <p>Rolamentos selados - para alta performance.</p> <p>Anodizada - roldanas de alumínio.</p> <p>Olhal superior (principal) - 43kn</p> <p>Olhal inferior - 28kn</p>		
17	01	UND	The Bowring Tool-ferramenta de incêndio, resgate e escape.	<p>Especificações Técnicas:</p> <p>Esta ferramenta é feito nos EUA, desenhada por bombeiros para bombeiros. O Bowring é uma ferramenta multi-propósito compacta, leve, que poderá usado em algum ponto em cada alarme de incêndio. Dos muitos usos, podemos citar alguns deles:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Avanço de mangueira, se encaixa seis mangueiras de tamanhos diferentes;2. Descensor de emergência e resgate com diferentes opções. Cordas finas 8mm à auto blocante;3. Resgate de bombeiro gancho arrastar;4. Desligar gás, duas opções diferentes;5. Remoção de Auto-resgate pára-brisa, vidro estricador6. Chave O²;7. Desligado água;8. Gancho para remover colchões com armação de arame;9. Ferramenta de entrada forçada;10. Chave de mangueira 1 ½" e 2 ½" <p>Projetado com o aço 17-4 que é extremamente forte. O Bowring tem aproximadamente 21cm de altura,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				15cm de largura, 0,95cm de espessura e pesa apenas 680 gramas. É a mais versátil ferramenta de bombeiro pessoal.		
18	01	UND	DESCENSOR PARA RESGATE MPD.	<p>DESCENSOR PARA RESGATE MPD</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Polia – Auxiliar – Controle de descida</p> <p>Um dispositivo controlador de descida de atrito regulável para sistemas de resgate e rapel. Que combina uma polia de alta eficiência com um mecanismo integral de travamento de corda (catracas) para sistemas de puxamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui um olhal de ancoragem que pode ser utilizado para prender uma polia, permitindo sistemas de vantagem mecânica e eliminando a necessidade de placas de ancoragem.- O MPD permite que a linha principal e a linha de amarras sejam espelhos um da outra.- O dispositivo funciona tanto como freio descensor quanto como polia de catraca para elevação.- É ideal para operações em espaço confinado, pois se converte rapidamente em uma linha de recuperação. <p>O MPD (dispositivo de múltiplo propósito) é o resultado patenteado de mais de nove anos de pesquisa e desenvolvimento, e possui importantes inovações em equipamentos técnicos avançados para profissionais de resgate por corda. A polia de alta eficiência MPD, com um mecanismo integral de trava-quedas, pode ser utilizada como dispositivo descensor na linha principal e nos sistemas de amarras, que pode ser rapidamente convertido em sistema de elevação sem que seja necessária a troca ou substituição do equipamento. A combinação de funcionalidades essenciais em um único dispositivo simplifica o trabalho em campo, acelerando o resgate. O MPD aumenta a segurança do usuário com: peso reduzido, menos componentes, instalação rápida, transições rápidas, treinamentos simplificados, menores riscos.</p> <p>*versão 13mm desenvolvida para uso com cordas de 12,5 a 13 mm. Utilizada corda de 13mm para certificação NFPA 1983.</p> <p>MPD, 13mm.</p>		
19	01	UND	Aparelho de GPS- com tela de 7"	Aparelho GPS com tela touch screen (toque na tela) de 7" com cartão de memória com mapa do Brasil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				atualizado, deverá acompanhar o produto: suporte para fixação em vidro ajustável, carregador veicular 12v(para acendedor de cigarro ou tomada veicular).		
20	01	UND	Câmera fotográfica semi profissional NIKON COOLPIX P510.	<p>Câmera Digital Compacta semi profissional com resolução mínima de 16. million pixels efetivos ,lente de cristal NIKKOR ou equivalente com zoom ótico de aproximadamente 42x cartão de memória de no mínimo 8GB.</p> <p>Sensor de Imagem CMOS</p> <p>Total de Pixels 16.79 million (approx.)</p> <p>Distância Focal da Lente 4,3 mm a 180,0 mm (ângulo de visão equivalente ao da lente de 24 mm a 1000 mm, no formato 35 mm [135])</p> <p>Número f/ da Lente f/3.3-5.9</p> <p>Construção da Lente 14 elementos em 10 grupos</p> <p>Zoom da Lente 42x</p> <p>Zoom Digital Até 2x (ângulo de visão equivalente ao da lente de aproximadamente 2.000 mm no formato 35 mm [135])</p> <p>Redução de Vibração Estabilizador VR da lente</p> <p>Foco Automático (AF) AF TTL por detecção de contraste</p> <p>Seleção da Área de Foco do Foco Automático (AF) Auto (seleção automática de 9 áreas) Central</p> <p>Prioridade de rosto Manual com 99 áreas de foco Rastreador do objeto/pessoa</p> <p>Alcance de Foco [W]: Aprox. 50 cm ao infinito [T]: Aprox. 1,5 m ao infinito</p> <p>Modo close-up em macro: Aprox. 1 cm ao infinito</p> <p>Trava de Foco Sim</p> <p>Áreas/Pontos de Foco Automático</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Máximo 99,0</p> <p>Visor Eletrônico</p> <p>Cobertura do Quadro do Visor Approx. 100%</p> <p>Tamanho do Monitor 3,0 in. diagonal</p> <p>Tipo de Monitor Ângulo Variável LCD-TFT com Película antirreflexo</p> <p>Ajuste de brilho em 5 níveis</p> <p>Resolução Monitor 921,000-dots</p> <p>Cobertura do Quadro do Monitor (modo de disparo) 100% horizontal (aprox.) 100% vertical (aprox.)</p> <p>Cobertura do Quadro do Monitor (modo de reprodução) 100% horizontal (aprox.)</p> <p>Mídia de Armazenamento Cartão de memória SD Cartão de memória SDHC Cartão de memória SDXC</p> <p>Memória Interna Approx. 90MB</p> <p>Formatos de Armazenamento de Arquivos Imagens estáticas: JPEG Arquivos de áudio: WAV Vídeos: MOV (vídeo: MPEG-4 AVC/H.264, Áudio: AAC estéreo)</p> <p>Imagens 3D: MPO</p> <p>Vídeo Formato de arquivo de áudio: AAC estéreo Full HD: 1920px1080p/30 qps HD: 1280px720p/30 qps iFrame® 540: 960x540/30 qps Formato de arquivo de vídeo: MPEG-4 AVC H.264 TV padrão: 640x480/30 qps Tamanho da Imagem (pixels) 4608x3456 (16 M)</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Sensibilidade ISO</p> <p>ISO 100-3200</p> <p>Hi 1 (equivalente a 6.400)</p> <p>Automático (ganho automático, ISO 100-1600)</p> <p>Alcance fixo automático (ISO 100-400, 100-800)</p> <p>A Menor Sensibilidade ISO</p> <p>100</p> <p>A Maior Sensibilidade ISO</p> <p>3200</p> <p>Fotometria da Exposição</p> <p>Matriz de 224 segmentos com ponderação central</p> <p>Controle de Exposição</p> <p>Exposição auto programada com programa flexível</p> <p>prioridade de abertura automática manual</p> <p>detecção de movimento</p> <p>prioridade automática do obturador</p> <p>Modos de Exposição</p> <p>Auto Programado</p> <p>Modos de Cena</p> <p>Praia, Close up, Cópia, Crepúsculo/Madrugada, Panorama Fácil, Show de Fogos de Artifício, Alimentos, Museu, Retrato Noturno, Assistente de Panorama Festa/Interior, Retrato Animal de Estimação, Retrato, Seletor Automático de Cena, Neve, Esportes, Pôr-do-sol, Fotografia 3D.</p> <p>Edição de Imagem na Câmera</p> <p>Cortar, D-Lighting, Efeitos de Filtro, Retoque Rápido, Girar Imagem, Suavização de Pele, Imagem Reduzida</p> <p>Balço de Branco</p> <p>Automático, Nublado, Luz do dia, Flash, Fluorescente, Incandescente, Manual</p> <p>Obturador</p> <p>Obturador mecânico controlado eletronicamente e eletrônico CMOS</p> <p>Velocidade do Obturador</p> <p>1/2000 - 1/2 s: manual em ISO 3200</p> <p>1/2000 - 1 s: manual</p> <p>1/2000 - 1 s: automático (ISO 100 a 1600) (quando a sensibilidade ISO está definida como Automática)</p> <p>1/2000 - 1 s: manual em ISO 1600</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>1/2000 - 2 s: manual em ISO 800</p> <p>1/2000 - 4 s: manual em ISO 100, ISO 200, ISO 400</p> <p>Abertura</p> <p>Diafragma com íris de seis lâminas controlado eletronicamente</p> <p>Temporizador automático</p> <p>Pode ser selecionado com duração de 10 e 2 segundos</p> <p>Alcance do Flash Embutido (aprox.) (sensibilidade ISO: Automática)</p> <p>[W]: 0,5 m a 8,0 m 0,5 m a 8,0 m</p> <p>[T]: 1,5 m a 4,5 m</p> <p>Controle do Flash Embutido</p> <p>Flash automático TTL com monitor pré-flash</p> <p>Flash Embutido</p> <p>Sim</p> <p>Interface</p> <p>USB de alta velocidade</p> <p>Protocolo de transferência de dados da interface</p> <p>MTP</p> <p>PTP</p> <p>Saída de Vídeo</p> <p>NTSC e PAL</p> <p>Saída HDMI</p> <p>Pode ser selecionado entre: Automático, 480p, 720p e 1080i</p> <p>Terminal de E/S</p> <p>Saída de áudio/vídeo (A/V)</p> <p>E/S Digital (USB)</p> <p>Conector mini HDMI (saída HDMI)</p> <p>GPS</p> <p>Sim (Embutido)</p> <p>Idiomas Suportados</p> <p>Deverá ter o Português Brasileiro,</p> <p>Fontes de Alimentação</p> <p>Bateria recarregável de Li-ion EN-EL5</p> <p>Bateria/Baterias</p> <p>Bateria Recarregável de Li-ion EN-EL5</p> <p>Rosca do Tripé</p> <p>¼</p> <p>Ambiente de Operação</p> <p>Temperatura: 0°C a 40°C</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Acessórios Incluídos</p> <ul style="list-style-type: none">" Alça" Cabo USB UC-E6" Cabo de áudio e vídeo EG-CP16" Bateria recarregável de Li-ion EN-EL5 ou equivalente" Adaptador/Carregador AC EH-69P" Tampa da lente LC-CP24		
21	01	UND	Filmadora digital.	<p>Filmadora digital com capacidade de capturar vídeo em HD, com Zoom óptico: 67x (estendido) Zoom digital: 1800x com Gravação de Áudio, com recursos de áudio - Dolby Digital 2 canais com microfone zoom embutido. Deverá acompanhar um cartão de memória 16 GB compatível com o equipamento</p> <p>Tela de LCD de no mínimo 2.7"</p> <p>deverá possuir estabilizador de Imagem, Luz auxiliar embutida que auxilia na iluminação do ambiente na hora da filmagem ou ao tirar foto.</p> <p>Conexões (Entradas e Saídas): USB, Audio/Video</p> <p>Cartão de memória: Compatível com Memory Stick PRO Duo(TM) e SD/SDHC/SDXC.</p> <p>Acessórios que deverão acompanhar o produto: bateria 1 Memory Stick de no mínimo 16GB compatível com o equipamento , 1 adaptador AC, 1 cabo de alimentação, 1 Bateria InfoLITHIUM (NP-FV30), 1 Cabo conector A/V, 1 Cabo USB.</p>		
22	01	UND	Tela retrátil para apresentação de aparelho data show.	<p>Tela de projeção retrátil com enrolamento automático por mola propulsora sistema de multi parada em tecido Matt White (acetinado branco com verso preto, tela com no mínimo 1,80 x 1,80 m ; estojo em alumínio , alça anatômica para transporte, tripé com ajuste de altura por atilho com altura de no mínimo de 2,80 m .</p>		
23	04	UND	Televisores LD 40"	<p>Televisão HDTV, Full HD, tamanho da tela de no mínimo 40", com no mínimo 02 entradas HDMI - 02 Entradas Laterais, resolução mínima de 1920x1080 ,Cor preta, idioma do menu em português, Canais VHF e UHF Sistema em cores Pal M, N e NTSC, conversor Digital Integrado, frequência mínima de 120Hz, Voltagem Bivolt, deverá acompanhar também Base da TV, Controle Remoto, Garantia do Fornecedor 12 meses</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

24	01	UND	Motosserra-Motosserra compacto para poda de árvore, Conforme descrições mínimas: Potencia mínima: 2,3 KW; Rotação máxima: 14.000 RPM; Cilindrada mínima: 45,4 cm ³ Comprimento máximo do sabre: 40 (quarenta) centímetros. com assistência técnica na região de Curitiba ou litoral do Paraná.			
25	01	UND	Motosserra - Motosserra com potencia mínima: com 3,4 KW; Rotação máxima: 14.000 RPM; Cilindrada mínima: 59,0 cm ³ Comprimento máximo do sabre: 50 (cinquenta) centímetros. assistência técnica na região de Curitiba ou litoral do Paraná.			
26	30	UND	Cobertura para óbito tamanho G - Saco para transporte de cadáver contendo zíper para vedação, na cor cinza ou preta, tamanho G, medindo 2,10 M X 0,90 cm.			
27	30	UND	Bolsa para acondicionamento de EPI (Equipamento de proteção individual) de combate a incêndio - Bolsa para acondicionamento de EPI de combate a incêndio completo. Na cor vermelha com alças em preto confeccionado em poliéster 600 e com as alças de cadarço 50 mm com serigrafia do símbolo do corpo de bombeiros no bolso frontal, com as medidas mínimas, altura 45 cm, largura 33 cm e comprimento 57 cm.			
28	200	UND	Tala para imobilização e resgate, confeccionada em papelão de boa qualidade (tipo polionda), medindo aproximadamente 20 cm de largura, 45 cm de comprimento e 2 a 3 mm de espessura.. Ajustável através de picotes localizados lateralmente a mais ou menos 5 cm das bordas laterais. Deverá possuir 8 orifícios circulares com 2 cm de diâmetro, posicionados 04 de cada lado da tala, a mais ou menos 3 cm das bordas laterais e antes da linha de picote.			
29	01	UND	Carregador de baterias inteligente.	Carrega baterias de motos, barcos e moto aquáticas e automóveis		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>o 3 níveis de ajuste de corrente: 2/6/12A</p> <p>o deverá possuir saída exclusiva para ligar produtos 12 Volts em diversas aplicações residenciais , deve ter proteção contra ligações invertidas na bateria, construído com micro processador inteligente que indica:</p> <p>- Tensão, corrente de carga, diagnóstico e defeitos na bateria</p> <p>Controle de corrente e tensão para uma carga segura sem danificar a bateria</p> <p>As garras positiva e negativa acompanham o produto</p> <p>o Informações Técnicas:</p> <p>- Tensão de entrada: 127V</p> <p>- Frequência: 60 Hz</p> <p>- Corrente de entrada: 3,2 A</p> <p>- Corrente de carga: 2/ 6/ 12 A</p> <p>- Tensão de saída: 12V</p> <p>30- Corrente de saída: 10A</p>		
30	01	UND	Poltrona giratória modelo diretor.	Poltrona giratória modelo Diretor, revestimento em tecido na cor preta com assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano de no mínimo 75mm o assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário , base giratória de cinco patas com raio de aproximadamente 350mm, cada pata deverá possuir um rodízio em nylon, com duplo giro e auto lubrificante, tubo central com pistão pneumático à gás, com elevação mínima de 120mm com capa telescópica protetora. Sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipulo. Braços totalmente injetada em poliuretano com alma de aço.		
31	06	UND	Poltrona giratória modelo diretor.	Poltrona giratória modelo Diretor, revestimento em tecido na cor preta com assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano de no mínimo 75mm o assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, afim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário , base giratória de cinco patas com raio de aproximadamente 350mm, cada pata deverá possuir um rodízio em nylon,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				com duplo giro e auto lubrificante, tubo central com pistão pneumático à gás, com elevação mínima de 120mm com capa telescópica protetora. Sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipulo. Braços totalmente injetada em poliuretano com alma de aço.		
32	01	UND	Cortador de frios semi automático construído em alumínio fundido com acabamento em anodizado brilhante. De forma anatômica do braço se adapta as mais variadas formas e tamanhos de frios, faca de aço especial. Disco interiço protegido com banho em cromo duro , chave de corte de alta precisão. Chave seletora 110/220v, sistema de transmissão com correia multi V. motor 1/3 hp 110/220-50/60 HZ.			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ENTREGA

O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato e o objeto licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para entrega deverá ser conforme anexo I, Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de que trata clausula segunda poderá ser revisto nas hipóteses e forma previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O contratante pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (por extenso), daqui por diante denominado “**VALOR CONTRATUAL**”.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO : - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº ___/2013 - PMM;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do serviço contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº ___/2013 - PMM, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da aprovação do respectivo processo pelo órgão competente, mediante apresentação da competente nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos do INSS e FGTS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da **CONTRATADA**, devendo a mesma protocolar o requerimento, juntando cópia da Nota de Empenho e a Nota Fiscal, preenchida sem rasuras e devidamente certificada pelo Órgão Competente, de que o objeto foi fornecido conforme o contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0452.2067 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM
(2187) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
2271 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (FONTE 515)
2200 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FONTE 515)
(2223) 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2272 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (FONTE 515)
2273 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO (FONTE 515)
2275 MAQ. E FERRAMENTAS PARA OFICINA (FONTE 515)
2274 EQ. DE MERGULHO E SALVAMENTO (FONTE 515)
2227 MOBILIARIO EM GERAL (FONTE 515)
RESERVAS DE SALDO Nº 230 A 236



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado nos periódicos Atos Oficiais do Município, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Matinhos, ____ de _____ de 2012.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL

Nome do representante legal

CPF n.º _____

CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Matinhos, ____ de _____ de 2013.

Em atendimento ao pedido do Capitão do Corpo de Bombeiros e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial nº ____/2013 – PMM;
 2. Designou o dia __ de _____ de 2013, às __:__ horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE E SALVAMENTO PARA O CORPO DE BOMBEIROS, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: __/__/2013 às __:__ horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$63.212,77 (sessenta e três mil, duzentos e doze reais e setenta e sete centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41)3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, __ de _____ de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, jornal diário oficial do Município e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2013 – PMM, com data de abertura em ___/___/2013 às __:__ horas.

Matinhos, __ de _____ de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira